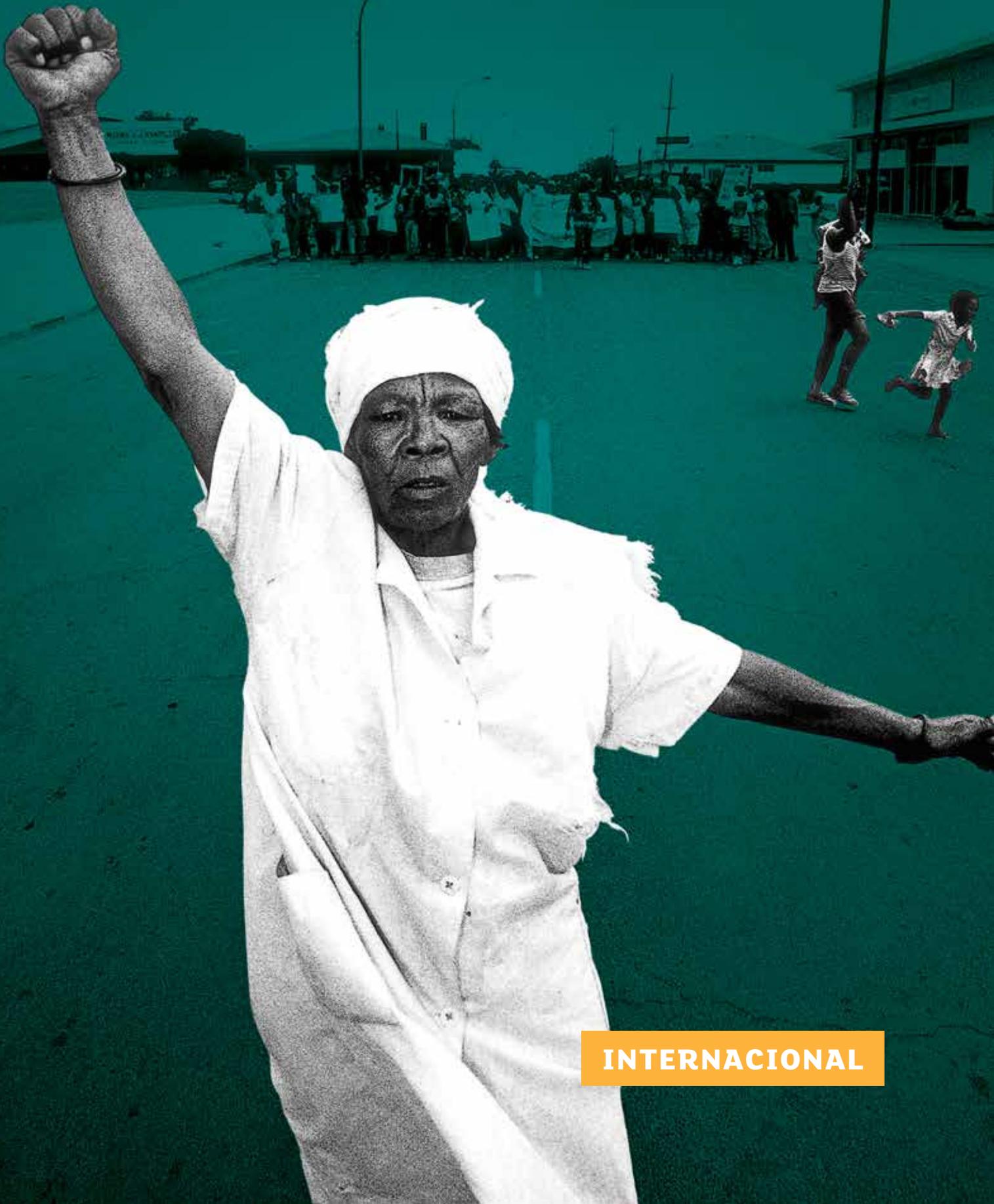


# Leigh Day



INTERNACIONAL

# Desafiar os limites, tomar uma posição

## Contacto

**Leigh Day**  
Priory House  
25 St John's Lane  
Londres  
EC1M 4LB  
Reino Unido

**Telefone**  
+ 44 (0) 20 7650 1200

**E-mail**  
international@leighday.co.uk

**Twitter**  
@leighdayintl

**Website**  
leighday.co.uk

**Correio**  
DX 53326 Clerkenwell



Publicado pela Leigh Day  
© Fevereiro de 2021

É estritamente proibida a reprodução  
desta publicação, quer total ou parcial,  
sem o devido consentimento da  
Leigh Day.

Capa: Adaptação da fotografia original  
(acima exibida) de Hein Du Plessis.  
Páginas 9 e 13, fotografias de Hein Du Plessis

Páginas 40 e 41, fotografias tiradas por David  
Levene no jornal The Guardian

Páginas centrais: Mapa de pontos  
desenvolvido pela Freepik

**Em cima.** Pastor Christian Lekoya Kpandei,  
piscicultor e Pastor da comunidade de Bodo.

**Página oposta. 1:** A Leigh Day representou a  
comunidade de Bodo no Delta do Niger, cujo  
meio-ambiente foi devastado em 2008 por  
dois enormes derramamentos de petróleo  
no oleoduto Trans-Niger Pipeline detido pela  
Shell. **2.** Mina a céu aberto em Chingola.  
**3.** Clientes de Monterrico encapuçados.



<b>Boas-vindas</b>	2
<b>Defesa dos direitos</b>	4
<b>Como trabalhamos</b>	5
<b>Acidentes de trabalho</b>	8
<b>Segurança e Direitos Humanos</b>	16
<b>Meio-ambiente</b>	26
<b>Um mapa das nossas ações a nível internacional</b>	36
<b>Exploração e escravatura moderna</b>	38
<b>Abuso sexual a nível internacional</b>	42
<b>Alegações contra o Governo Britânico</b>	44
<b>Processos de direito público contra o Governo Britânico</b>	52
<b>Processos históricos</b>	58
<b>Equipa Internacional da Leigh Day</b>	64



# Boas-vindas

A Leigh Day é uma sociedade de advogados britânica que trabalha com indivíduos particulares e comunidades que foram lesados ou tratados de forma ilícita. Os nossos especialistas em direitos humanos internacionais e direito ambiental representam indivíduos a nível mundial que lutam por justiça, desafiando poderosos interesses corporativos e governamentais.

Muitos dos nossos clientes vivem em países com um escasso acesso à justiça ou à devida representação legal para fazerem valer os seus direitos. Representamos frequentemente indivíduos ou grupos que lutam há anos junto de companhias britânicas ou do Governo Britânico por reconhecimento e recompensa pelos danos sofridos.

Desde a sua fundação em 1987 que a Leigh Day tem desafiado os limites legais para que entidades poderosas sejam responsabilizadas pelos seus atos. Temos feito justiça a milhares de pessoas e levado aos tribunais ingleses inúmeros casos emblemáticos que envolveram:

- **Atividades prejudiciais realizadas por multinacionais britânicas no estrangeiro;**
- **Escravidão moderna;**
- **Abuso sexual;**
- **Graves abusos dos direitos humanos exercidos por forças e oficiais do Governo Britânico; e**
- **Processos históricos de injustiça.**

A Leigh Day é uma sociedade de advogados líder na representação internacional de vítimas nestes domínios.



Somos reconhecidos pela nossa especialização, a nível mundial, na matéria dos direitos humanos decorrentes de atividades comerciais. Os nossos processos têm conduzido a desenvolvimentos jurídicos neste domínio e os nossos advogados são frequentemente convidados pelo parlamento do Reino Unido e pelas Nações Unidas, enquanto especialistas jurídicos; e para os demais encontros internacionais, enquanto anfitriões. A nossa equipa é também conhecida pela sua competência em esmiuçar as complexas leis aplicáveis às alegações contra o Governo Britânico. Estes processos envolvem leis nacionais e internacionais, incluindo a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, as Convenções de Genebra e as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

## Leigh Day

“ São altamente dedicados e extremamente competentes. Têm a coragem de passar semanas em ambientes complexos para de seguida apresentarem os processos nos tribunais do Reino Unido”.

**CHAMBERS AND PARTNERS**  
Uma publicação independente que classifica e apresenta os melhores advogados em 185 jurisdições, 2016



1: Sócia Nichola Marshall encontra-se com clientes na Costa do Marfim. 2: Responsável pelo Departamento Internacional Richard Meeran e a sua equipa com o cliente Daniel Thakamakau. 3: Associada Kavita Modi encontra-se com clientes. 4: Mulheres da comunidade de Bodo a remar nas águas poluídas pelo petróleo em busca de lenha e búzios, Bodo, Estado Rivers, Nigéria.



# Defesa dos direitos

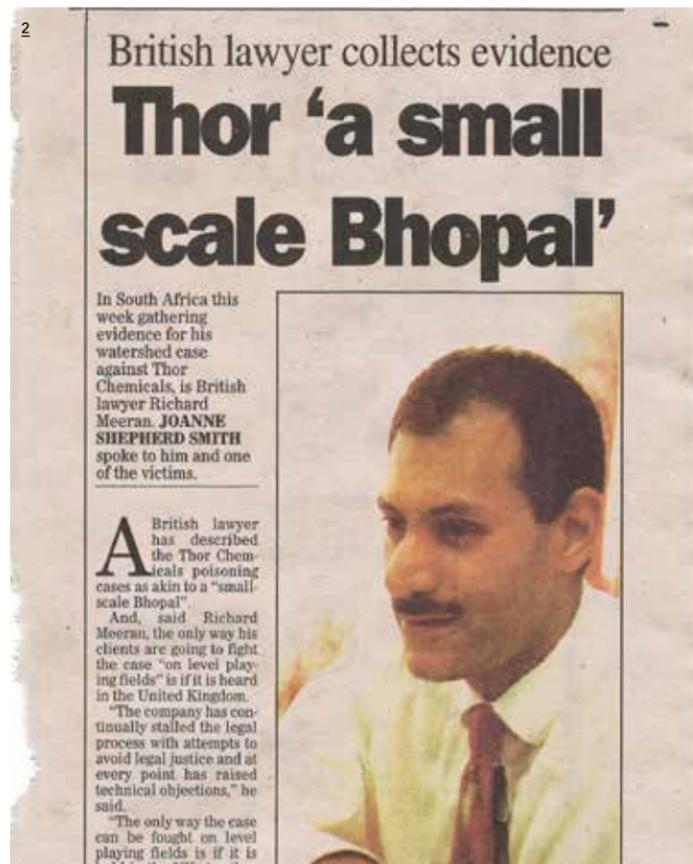
Acreditamos piamente que qualquer indivíduo ou comunidade, independentemente de quem é ou onde reside, é digno de fazer valer os seus direitos humanos, incluindo o direito à justiça.

Agimos em nome de pessoas que foram prejudicadas ou cujos direitos tenham sido violados por grandes empresas ou pelo Governo.

Não temos qualquer receio em assumir desafios intimidantes. Temos um histórico de apoio às comunidades mais marginalizadas para enfrentarem poderosos interesses, e juntos venceremos.

Apoiamos clientes, a nível mundial, que tenham sofrido danos causados por empresas britânicas ou mesmo pelo Governo Britânico a apresentarem os seus processos em Inglaterra. Há diversos motivos que impedem o acesso aos tribunais no seu próprio país. Por exemplo, os tribunais locais poderão ter poucos recursos, levando a atrasos consideráveis. As vítimas poderão ter pouca confiança no sistema judicial local por este ser tendencioso ou corrupto.

Os lesados poderão não encontrar advogados locais com a necessária competência, recursos ou vontade para aceitar o seu processo e enfrentar uma oposição influente. Além disso, por norma, o Governo britânico só pode ser processado em tribunais britânicos. Acreditamos que o aconselhamento jurídico supremo deve estar acessível a todos, e não apenas às entidades governamentais ou às empresas multinacionais.



# Como trabalhamos

Compreender as necessidades dos clientes é a nossa primeira prioridade. Agimos de acordo com as indicações dos nossos clientes e em defesa dos seus interesses.

## Trabalhar com os nossos clientes

Quer pessoalmente, por telefone ou por escrito, comunicamos com os clientes com a maior frequência possível para prestar aconselhamento, informar das novidades e perceber qual o rumo que pretendem dar ao seu processo.

Sempre que for possível, vamos pessoalmente ao encontro dos nossos clientes pois acreditamos que a melhor forma de realmente entender as suas necessidades é cara a cara. Isto pode implicar ter de viajar por muitas horas e, frequentemente, para sítios isolados e por vezes perigosos.

Muitos dos nossos clientes falam idiomas distintos do inglês e por isso envolvemos sistematicamente intérpretes, para podermos prestar aconselhamento e receber instruções, clara e explicitamente. Adicionalmente, muitos dos nossos advogados falam mais do que um idioma.

Enquanto sociedade de advogados sediada em Inglaterra, somos regulados pela ordem dos advogados - Solicitors' Regulation Authority. Temos de cumprir elevados níveis de conduta e ética profissional em todas as relações junto dos nossos clientes e dos tribunais. Quando trabalhamos para clientes internacionais, mantemos a mesma abordagem centrada no cliente e agimos de acordo com os mesmos níveis exigentes.

Página oposta: 1. Martyn Day, Sôcio Sênior da Leigh Day, com os veteranos dos Mau Mau à porta dos tribunais ingleses - Royal Courts of Justice, em 2011. 2. Richard Meeran, Responsável pelo Departamento Internacional, 3 de março de 1996.

Esta página: 3 e 4. A equipa da Leigh Day num encontro com clientes na África do Sul





## Defesa e colaboração com outros

Os processos dos nossos clientes têm frequentemente consequências significativas para outras pessoas da sua comunidade e pelo mundo fora. Trabalhamos regularmente em colaboração e desenvolvemos relações com organizações locais, nacionais e internacionais, por forma a defendermos uma maior proteção dos direitos humanos e do ambiente.

Em diversos casos, as organizações locais e os advogados têm lutado para relevar determinadas questões levantadas pelos nossos clientes antes de estarmos ainda envolvidos. Acreditamos que colaborar com esses grupos é mutuamente benéfico. A título de exemplo, trazer um processo para Inglaterra muitas vezes atrai consideravelmente a atenção dos meios de comunicação social, potenciando a consciencialização pública para a questão dos direitos humanos realçada pelos advogados locais. Ao mesmo tempo, a presença no terreno de uma rede de organizações de apoio pode ajudar os nossos clientes a resistirem à intimidação por parte ou para com as empresas que estão a processar.

Trabalhar para prevenir a violação dos direitos humanos é um objetivo fundamental do nosso trabalho. Para além de levar processos a tribunal, seguimos outras estratégias para reforçar a legislação de forma a travar os abusos dos direitos humanos, antes de eles acontecerem. Nomeadamente, executamos defesas perante fóruns nacionais e internacionais, tais como o parlamento britânico e as Nações Unidas, para potenciar o acesso à justiça e assegurar uma maior proteção jurídica dos direitos humanos.

## Recolher os elementos de prova

### O que aconteceu?

Muitas vezes, afetamos recursos substanciais para a realização de investigações factuais no país, incluindo a obtenção de provas documentais e de testemunhas. Ao perseguir os casos dos nossos clientes pedimos frequentemente a especialistas, nas áreas da medicina, ciência, meio-ambiente e outros, que realizem testes, elaborem relatórios e deem o seu parecer técnico em tribunal.

### Quem é o responsável?

Por vezes, a pessoa que é adversamente afetada por uma empresa tem dificuldade em perceber quem é o verdadeiro responsável jurídico por esses danos. A estrutura de uma grande empresa multinacional é geralmente complexa. Tipicamente, as empresas sediadas no Reino Unido têm subsidiárias que desempenham a sua atividade noutros países. Para evitar a responsabilização por danos consequentes das atividades de subsidiárias, essas empresas invocam princípios legais ou “personalidades jurídicas distintas”, o que significa que legalmente a empresa tem uma “personalidade” separada não podendo ser responsabilizada pelas ações da outra.

Ao longo dos últimos 30 anos, os processos da Leigh Day têm desenvolvido a legislação em Inglaterra e estabelecido o princípio de que as empresas-mãe podem deter o “dever de diligência” perante aqueles que são afetados pelas ações prejudiciais das suas operações no estrangeiro. Caso a empresa britânica tenha exercido o comando e a orientação da sua subsidiária, então reunimos provas que demonstrem em tribunal que essa empresa-mãe no Reino Unido é também legalmente responsável. A nossa abordagem tem sido cada vez mais reconhecida a nível internacional.

### Acesso à informação

Muitas empresas restringem o acesso à informação disponível sobre a sua estrutura e o seu modus operandi. Da mesma forma, o Governo Britânico tem regularmente retido documentação importante relacionada com as suas atividades em diversos países.

As empresas e o Governo implementam frequentemente estratégias para evitar a divulgação de informação pertinente. Todavia, os especialistas da Leigh Day têm desenvolvido formas eficazes de contornar essas estratégias. Os nossos especialistas têm a competência e experiência necessárias para recolher e analisar dados complexos e grandes quantidades de documentação das empresas, em diversos idiomas, por forma a apresentar as alegações do cliente, de forma eficaz.

Também recorremos a procedimentos judiciais nos tribunais britânicos, que obrigam as empresas e o Governo a divulgarem documentação relevante, incluindo e-mails internos, relatórios, fotografias e filmagens.

O nosso objetivo é garantir que os nossos clientes e o tribunal têm toda a documentação relevante para o processo, independentemente do local ou de quem a detém.



# Acidentes de trabalho

As multinacionais que operam nos países em desenvolvimento beneficiam frequentemente de normas e leis menos reguladas em matéria de saúde e segurança. Os trabalhadores feridos têm maiores dificuldades em serem recompensados a nível local.

Graças aos inúmeros casos emblemáticos, a Leigh Day tem conseguido responsabilizar empresas do Reino Unido por terem faltado ao compromisso de prestar condições saudáveis e seguras aos colaboradores nas suas atividades no estrangeiro.



Alpheos Blom, requerente principal em Blom & Ors vs. Anglo American South Africa Ltd

## ÁFRICA DO SUL

### Doença relacionada com amianto

#### Cape plc

A Leigh Day representou 7500 sul-africanos trabalhadores em minas de amianto numa alegação contra a Cape plc e as seguradoras da Gencor, uma empresa mineira sul-africana.

Os requerentes eram antigos mineiros ou parentes de mineiros falecidos empregados nas, ou residentes nas imediações, das minas de amianto azul e castanho do Cabo nas províncias do Cabo Norte e Limpopo, respetivamente. As minas do Cabo na África do Sul continham as formas mais perigosas de amianto. Os mineiros negros estavam expostos a níveis extraordinariamente elevados de poeira. Cerca de 500 das alegações dos nossos clientes tinham que ver com o mesotelioma, um tipo de cancro fatal desenvolvido no revestimento dos pulmões e que está relacionado com o amianto. Um número significativo dos requerentes tinham sido trabalhadores nas minas enquanto jovens e sem qualquer proteção contra a poeira.

A Leigh Day levou o processo aos tribunais do Reino Unido. Ao longo de três anos, a Cape contestou a jurisdição argumentando que as audições deveriam decorrer na África do Sul. O processo chegou à Câmara dos Lordes antes de os requerentes terem sido autorizados a prosseguir com o processo no Reino Unido. O Governo Sul-africano interveio no processo, apoiando os requerentes. A decisão da jurisdição teve por base o princípio jurídico estabelecido num processo judicial anterior da Leigh Day a favor dos mineiros da Namíbia contra a Rio Tinto plc.

Em 2003, a Leigh Day negociou, de forma bem sucedida, um acordo extrajudicial que representou uma vitória muito importante neste longo processo. Todavia, os atrasos e os desafios por parte da Cape levaram a que 1000 dos 7500 requerentes que iniciaram o processo não chegassem a viver o suficiente para ver o seu desfecho. O montante do acordo refletiu a situação financeira precária da Cape. ●



1: Hendrik Afrika, doente afetado pelo amianto; requerente sul-africano no processo de Lubbe vs. Cape PLC em nome da Hendrik Afrika Trust. 2: Stef Jansen, requerente e doente com mesotelioma. 3: Placa com o nome da rua Asbestos em Prieska, contígua ao moinho de trituração de amianto azul. 4: Ação de protesto da comunidade.

FOTOGRAFIAS: HEIN DU PLESSIS



## ÁFRICA DO SUL

### Envenenamento por mercúrio Thor Chemicals

A Leigh Day representou 42 trabalhadores sul-africanos que foram envenenados por mercúrio na fábrica da Thor em KwaZulu-Natal, na África do Sul. Este foi o primeiro processo no Reino Unido relacionado com os direitos humanos e uma empresa multinacional.

A Thor Chemicals, uma empresa britânica que fabrica produtos com base no mercúrio, foi pressionada pelo Executivo de Saúde e Segurança do Reino Unido pelos elevados níveis de mercúrio presentes nos seus colaboradores do Reino Unido. Em vez de melhorar as condições na sua fábrica do Reino Unido, a empresa optou por transferir a sua atividade, incluindo as instalações e os gestores, para a África do Sul.

A fábrica da Thor na África do Sul passou a funcionar de forma ainda mais perigosa. Os trabalhadores cujos níveis de mercúrio atingiam limites superiores eram dispensados ou levados a trabalhar no jardim. Dois trabalhadores faleceram de envenenamento por mercúrio, um dos quais após ter estado em coma por três anos. Muitos mais foram envenenados e sofreram de uma série de doenças físicas e psicológicas. O processo penal na África do Sul levou a que a empresa Thor fosse multada em apenas 3000 £ por violação das normas de saúde e segurança. Isto não foi dissuasivo.

A Leigh Day ajudou os requerentes a levar o processo ao Reino Unido, onde a Thor Chemicals Holdings se manteve sediada, e garantiu a devida recompensa por parte da empresa na sequência dos acordos de 1997 e 2000. O acordo do ano 2000 veio na sequência de um desafio jurídico bem-sucedido da Leigh Day contra a tentativa da Thor em deslocar os seus ativos para longe do alcance dos nossos clientes. No ano 2000, a Thor anunciou a mudança do seu nome para Guernica (o nome da cidade bombardeada pelos fascistas nos anos 30 na guerra civil espanhola) provavelmente para simbolizar os ataques fascistas contra a empresa. Isto demonstrou o efeito poderoso do processo jurídico no Reino Unido. ●



## NAMÍBIA

### Mineração de urânio Rio Tinto

A Leigh Day agiu a favor de um antigo mineiro da mina de urânio Rossing na Namíbia. O processo era contra os proprietários da mina, a Rio Tinto plc, e foi pioneiro no seu género no Reino Unido contra uma empresa-mãe multinacional.

O nosso cliente contraiu cancro na garganta, que alegava ser o resultado da exposição excessiva à poeira da mina.

A Rio Tinto argumentou que as audições do processo deveriam decorrer na Namíbia. Foi aceite que na Namíbia seria impossível a pessoa obter recursos para assistência jurídica e especializada num processo tão complexo, ao passo que em Inglaterra a Leigh Day estaria disposta a agir em seu nome sem qualquer honorário ou financiamento para assistência jurídica.

A decisão sobre o local das audiências foi levada ao Tribunal da Relação e depois à Câmara dos Lordes. Num julgamento histórico, os Lordes determinaram que o caso deveria permanecer nos tribunais ingleses. O processo estabeleceu um princípio jurídico que foi posteriormente aplicado pela Câmara dos Lordes, no ano 2000, a um processo contra a Cape plc para 7500 trabalhadores sul-africanos de minas de amianto. ●

“Existem todos os motivos para crer que este processo requer uma representação extremamente profissional, tanto ao nível de advogados como de especialistas científicos, pelo que o alcance de tamanha justiça, e a tal representação, não é possível de ser conseguida na Namíbia”.

LORDE GOFF DE CHIEVELY  
Julgamento na Câmara dos Lordes, 1997



## ÁFRICA DO SUL E LESOTO

### Silicose

#### Anglo American e AngloGold

Em casos de referência perseguidos na África do Sul, a Leigh Day trabalhou com advogados sul-africanos representando 4388 antigos mineiros contra a Anglo American South Africa Ltd (AASA) e a AngloGold Ashanti (AngloGold).

O processo foi interposto contra estas empresas por não protegerem os seus trabalhadores da poeira excessiva. A silicose, uma doença pulmonar debilitante e incurável, afeta cerca de 25% dos mineiros sul-africanos. Os doentes com silicose têm um risco muito mais elevado de virem a contrair tuberculose. A tuberculose em combinação com a silicose é muito grave e frequentemente fatal. A maioria dos requerentes reside nas zonas rurais da África do Sul e do Lesoto, nas quais os chamados “trabalhadores migrantes” foram recrutados sob o apartheid e onde a tuberculose é endêmica.

Em setembro de 2013, a AASA anuiu ao pagamento de indemnizações a uma amostra de 23 requerentes (casos de teste). Este caso, trazido em conjunto com o Centro de Recursos Jurídicos da África do Sul, foi o primeiro acordo de sempre estabelecido para reivindicações de silicose por parte dos mineiros de ouro na África do Sul. Os casos de teste tiveram início em 2004 e levaram 9 anos a serem concluídos.

A Leigh Day e o advogado sul-africano Zanele Mbuyisa avançaram então para uma reivindicação de um grande grupo com silicose contra a AASA e AngloGold em nome de 4365 ex-trabalhadores de minas de ouro ou parentes de mineiros já falecidos. Em março de 2016 foi estabelecido um acordo histórico em nome das vítimas por 500 milhões de rands (23 milhões de libras). O fundo estabelecido foi intitulado de Q(h)ubeka Trust: Qubeka era o apelido do principal requerente do litígio, e “Qhubeka” significa “ir em frente” em Xhosa. O objetivo do fundo é prestar assistência médica aos requerentes e avaliar a sua ilegitimidade para receberem uma indemnização. Este fundo irá, primeiramente, trazer um alívio financeiro às vítimas e às suas famílias. O sistema de resolução serviu de modelo para os acordos subsequentes de ações coletivas de silicose na África do Sul. ●

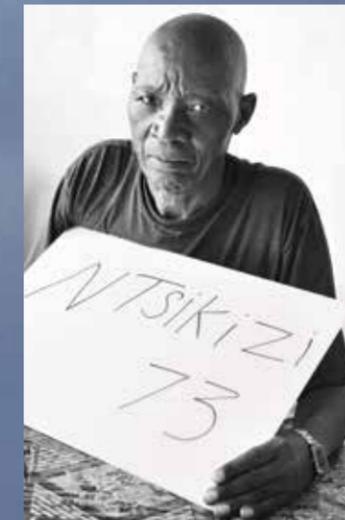


Esquerda: Senhora Nojinja Mtoto (do lado esquerdo), viúva de Zolile Mtoto, requerente em Blom & Ors vs. Anglo American South Africa Ltd.

Em baixo: Lesoto, lar de milhares de trabalhadores de minas de ouro, que agora sofrem de silicose



HEIN DU PLESSIS



“ A doença torácica que apanhei enquanto trabalhava na mina não tem cura. Temo que me possa matar. Sempre que tenho dificuldade em respirar ou sinto dores no peito, fico com medo. Se morrer, o que acontecerá à minha família?”

NTSIKIZI MTSHIKWE

“ Fui destruído pela mina. Sou surdo e os meus pulmões estão danificados”

TUMO PETRUS MATSAU

“ A mina roubou-me a minha saúde”

JOHN KOBE

## BANGLADECHE

### Desmantelamento de navios Zodiac Maritime Limited

A Leigh Day representou um homem de 38 anos de idade do Bangladesh que perdeu uma perna e a visão num dos olhos enquanto desmantelava um navio previamente explorado pela Zodiac Maritime, uma companhia de navegação sediada em Londres.

O cortador de metais, Mohamed Edris, estava a trabalhar com outros 100 colegas num navio contentor de 19 600 toneladas (o Eurus London), explorado pela Zodiac Maritime antes de ser vendido como sucata ao estaleiro Ferdous Steel Corporation em Chittagong, quando ocorreu o incidente.

O seu trabalho era retirar a hélice de 40 toneladas com um maçarico. Tinha sido colocada uma plataforma metálica enorme por baixo da hélice, impedindo-a de cair na lama da praia. A hélice soltou-se e saltou para trás arrancando-lhe a perna abaixo do joelho, cegando-o de um olho e quase lhe partindo as costas. A Leigh Day sustenta que a Zodiac sabia quais os métodos utilizados para o desmantelamento de navios em Chittagong, porém vendeu o Eurus London com o pleno conhecimento de que seria desmantelado em condições sem qualquer segurança. A alegação do Sr. Edris foi resolvida com êxito. ●

## BANGLADECHE

### Desmantelamento de navios Maran (UK) Limited

A Leigh Day representa o médico Khalil Mollah, de 32 anos, que morreu numa queda de grande altura enquanto trabalhava numa embarcação detida pela Maran (UK) Ltd, uma empresa no Reino Unido pertencente à gigante companhia de navegação grega, Angelicoussis Shipping Group. A alegação, apresentada pela mulher e filho de Khalil, tem por base a negligência, a violação do dever comum de diligência e enriquecimento ilícito. O requerente afirma que a Maran é juridicamente responsável porque a empresa tinha o dever de tomar as devidas medidas para garantir que o final de vida e a disponibilização dos navios para desmantelamento não colocasse em risco a saúde humana, prejudicasse o meio-ambiente e/ou não violasse a regulamentação internacional para a proteção da saúde humana e do meio-ambiente. ●



FOTOGRAFIA © ANDREAS RAGNARSSON

1: Trabalhadores de desmantelamento de navios, em Chittagong. **Inserção:** Cliente da Leigh Day, Mohamed Edris

# Segurança e Direitos Humanos

À medida que as matérias-primas valiosas, como o cobre, o ouro e o petróleo, se tornam cada vez mais difíceis de localizar, as empresas multinacionais estão cada vez mais a trabalhar em zonas já ocupadas pelas comunidades locais, incluindo os povos indígenas.

Muitas vezes, os direitos humanos de pessoas que residem nas proximidades dessas operações são negligenciados, em prol de maiores eficiências e lucros. O uso excessivo da força, incluindo munições reais e até mesmo a tortura, tem sido o resultado.

Face à parca proteção jurídica e ao acesso à representação legal nos países de acolhimento, muitas vezes as vítimas não conseguem obter justiça a nível local.

A Leigh Day tem sido bem-sucedida em conseguir indemnizações para vítimas da violação dos direitos humanos, exercidas por forças de segurança privadas e estatais, nas operações (ou suas imediações) de multinacionais do Reino Unido nos países em desenvolvimento.

Clientes da Monterrico encapuçados e detidos numa plataforma de gado onde forem deixados durante a noite



## TANZÂNIA

### Segurança e Direitos Humanos African Barrick Gold (Acacia Mining)

A Leigh Day deu início a um processo no Tribunal Superior de Londres em março de 2013 a favor dos habitantes da Tanzânia que viviam perto da mina. Os habitantes pretendiam ser indemnizados pela African Barrick Gold plc (agora Acacia Mining plc) e a sua subsidiária na Tanzânia, North Mara Gold Mine Limited (NMGML), por lesões e mortes decorridos na mina das empresas - North Mara, na Tanzânia.

Pouco tempo depois de o processo ter iniciado em Inglaterra, a NMGML tentou levar os nossos clientes a tribunal em Dar es Salá na Tanzânia onde não tinham qualquer representação jurídica. Por forma a proteger os nossos clientes de serem processados sem qualquer acesso a advogado, a Leigh Day interpôs junto do Tribunal Supremo de Londres, e com êxito, uma proibição judicial urgente de intentar a ação. Como resultado, as empresas viram-se obrigadas a descontinuar o processo na Tanzânia, que o juiz inglês classificou como sendo uma tentativa de “torpedo tanzaniano” concebido para impedir os processos jurídicos ingleses. O processo dos habitantes pôde assim prosseguir no Tribunal Superior Inglês.

Em 2015, as alegações de 13 habitantes relacionadas com as mortes e lesões na mina, que foram negadas pela Acacia Mining e NMGML, foram resolvidas em tribunal. ●

**1:** Cliente da Leigh Day, Samwel Mwitwa, que ficou paraplégico após uma bala lhe ter furado a coluna vertebral, recebe tratamento médico hospitalar. **2:** Ghati Magige segura numa fotografia do seu filho, Emmanuel Magige, que foi morto a tiro e que pela sua morte foi interposta uma ação judicial à African Barrick Gold. **3:** A mina de ouro North Mara situa-se à porta das aldeias vizinhas.





# PERU

## Segurança e Direitos Humanos Monterrico Metals

Em 2009, a Leigh Day representou um grupo de 33 peruanos indígenas no Tribunal Superior de Londres. A alegação era contra a empresa-mãe britânica, Monterrico Metals plc. Os nossos clientes alegavam que, na sequência de um protesto sobre questões ambientais, tinham sido torturados, espancados e sexualmente abusados pela polícia peruana e por trabalhadores da mina Rio Blanco da Monterrico em agosto de 2005.

Em junho de 2009, a Leigh Day obteve por parte dos Tribunais Supremos do Reino Unido e Hong Kong uma providência cautelar para congelar os ativos da Monterrico a nível mundial. Fizemo-lo para proteger os nossos clientes dos impactos financeiros resultantes da decisão da Monterrico em transferir-se para Hong Kong.

Embora a empresa não tenha reconhecido a sua responsabilidade, em julho de 2011, três meses antes da data estabelecida para o julgamento, celebrou um acordo confidencial junto dos nossos clientes para pagar as despesas e atribuir uma indemnização. ●



1: Clientes da Monterrico vendados e detidos numa plataforma de gado onde foram deixados durante a noite. 2: A polícia peruana, DINOES, de pé junto ao corpo de um manifestante morto cuja mulher, com a Leigh Day, interps uma ação. 3: Clientes da Monterrico algemados e detidos no local da Rio Blanco. 4: Sócia e Advogada, Mary Westmacott com o cliente Leonidas Cruz Granda.





## MOÇAMBIQUE

### Segurança e Direitos Humanos Gemfields Limited

Em 2019, a Leigh Day resolveu um processo em nome de 273 requerentes nas imediações da Montepuez no norte de Moçambique. O grupo de requerentes era constituído por mineiros artesanais de rubis e habitantes locais nas imediações da mina Montepuez Ruby Mine (MRM). A MRM é detida em 75% pela empresa britânica de mineração de pedras preciosas, a Gemfields Limited, que é também proprietária da prestigiada marca Fabergé.

O requerentes alegavam que as forças de segurança da mina, que incluía trabalhadores da MRM e forças de segurança privadas e estatais agindo por conta da mina, tinham cometido graves violações dos direitos humanos. Os requerentes alegavam que tinham sido alvejados, espancados, violados e/ou

sexualmente abusados, submetidos a um tratamento cruel e degradante, detidos de forma ilegal, e/ou forçados a desempenhar trabalho servil. A Leigh Day também representou as famílias de diversos mineiros artesanais que morreram na mina, inclusivamente por terem sido alvejados, espancados até à morte ou enterrados vivos nos poços da mina.

Adicionalmente, os habitantes da vila de Namucho, situada na zona de concessão de mineração da MRM, alegavam que foram submetidos a intimidação por parte da empresa ao longo de vários anos. Os habitantes relataram que, num determinado momento, a vila inteira foi queimada por representantes da empresa de mineração.

Embora a Gemfields não tenha admitido ter qualquer responsabilidade, ao concordar com o acordo estabelecido, reconheceu ter havido violência na zona de mineração perto de Montepuez.



O acordo estabelecido é composto por três elementos principais. Em primeiro lugar, o acordo inclui propostas de compensação financeira para cada um dos requerentes e indemnizações significativas.

Para muitos, permite-lhes ter acesso a tratamentos médicos para graves lesões físicas e psicológicas resultantes dos maus tratos.

Em segundo lugar, ao abrigo do acordo, a MRM concordou em fornecer à comunidade de Namucho projetos e formação em agricultura. Espera-se que isto traga um rendimento sustentável e desenvolvimento económico a longo prazo para os habitantes.

Em terceiro lugar, a Gemfields também concordou em estabelecer um mecanismo independente para apresentação de queixas (Operational Grievance Mechanism - OGM) que visa indemnizar qualquer uma das vítimas de maus-tratos na mina que a Leigh Day representou.

O mecanismo de apresentação de queixas (OGM) deve existir em qualquer empresa que pretende aderir aos Princípios Orientadores das Nações Unidas para Negócios e Direitos Humanos, em defesa das melhores práticas do setor. No entanto, espera-se que este mecanismo da Gemfields sirva de modelo para que as vítimas de abusos dos direitos humanos em relação a empresas de mineração possam ter acesso à justiça. Ao abrigo do mecanismo OGM, um painel independente, composto por uma série de especialistas, irá avaliar as reclamações das alegadas vítimas e determinar a sua recompensa, sempre que seja aplicável pela legislação moçambicana. O mecanismo OGM será supervisionado por uma organização independente e competente em matéria de negócios e direitos humanos. ●

**Fundo:** A zona de concessão de mineração da MRM no distrito de Montepuez de Cabo Delgado em Moçambique abrange 10 000 km². **1:** Um requerente explica como foi alvejado na perna pela equipa de segurança da MRM. Fraturou a coluna ao cair no poço de uma mina após ter sido alvejado e, mais tarde, também fruto do tiro, a sua perna foi amputada abaixo do joelho. **2:** O colaborador da Leigh Day, Matthew Renshaw, entrevista garimpeiros que foram perseguidos desde a mina Montepuez Ruby até uma mina de ouro artesanal próxima. **3:** Os mineiros artesanais peneiravam as pedras e a lama extraídos de poços numa mina artesanal, na esperança de encontrar um rubi. **4:** Mineiros artesanais submetidos a um tratamento cruel e intimidante após serem apanhados na zona de concessão de mineração. **5:** Os habitantes de Namucho, que se situa na zona de concessão da MRM, alegam que foram constantemente assediados pela equipa de segurança da MRM e forçosamente desalojados pelo menos duas vezes quando as suas casas foram destruídas.





## QUÊNIA

### Segurança e Direitos Humanos Kakuzi plc

A Leigh Day representou um grupo de cerca de 80 quenianos que viviam nas imediações das atividades agroindustriais da Kakuzi Plc no distrito de Murang'a no Quênia.

A Kakuzi faz parte do Grupo Camellia, cuja empresa-mãe é a Camellia Plc. A Camellia Plc e as empresas Linton Park Plc e RBDA Ltd, também do Grupo Camellia, são igualmente arguidos no processo.

A Kakuzi tem extensas explorações na zona e há várias comunidades espalhadas pela sua periferia e algumas no seu interior. Múltiplos caminhos e estradas atravessam os terrenos da Kakuzi e as comunidades locais alegam ter direito a usá-los. A Kakuzi contesta esses direitos e visa evitar a sua utilização.

Para vigiar a sua extensa exploração, a Kakuzi emprega várias centenas de seguranças. Alega-se que os seguranças maltratam, intencional e sistematicamente, os habitantes das comunidades vizinhas para os punir fisicamente na sequência de terem atravessado a propriedade da Kakuzi ou por se manifestarem contra a Kakuzi.

As alegações constataam que (1) quem for apanhado no território da Kakuzi pode ser agredido (em maio de 2018, um jovem foi alegadamente espancado até à morte), (2) mulheres apanhadas no território da Kakuzi podem ser violadas e (3) os seguranças violentamente desfaziam manifestações contra a Kakuzi.

O processo é relevante pois aborda as flagrantes agressões físicas, destaca as injustiças de direitos decorrentes de multinacionais agroindustriais e põe à prova a decisão do Supremo Tribunal na prática em Vedanta, isto é, se o dever de uma empresa-mãe pode surgir em circunstâncias onde os colaboradores de uma subsidiária estão alegadamente a cometer violações dos direitos humanos, e de forma sistemática. ●



1: Fotografia de um caminho que atravessa a plantação de macadâmia da Kakuzi 2: Fotografia de uma placa a sinalizar a propriedade da Kakuzi. 3: Fotografia de um caminho que atravessa a floresta da Kakuzi.

## EAU

### Corrupção internacional/denúncia de irregularidades EY (anteriormente Ernst & Young)

A Leigh Day representou o Sr. Amjad Rihan, antigo sócio da empresa de contabilidade EY (anteriormente conhecida por Ernst & Young) numa ação judicial contra várias entidades da Rede da EY. O Sr. Rihan alegou que tinha sido forçado a demitir-se da empresa depois de se ter recusado a participar numa ocultação de branqueamento de capitais de uma grande refinaria de ouro no Dubai. No seu julgamento de 17 de abril de 2020, o Tribunal Superior de Londres determinou que os arguidos da EY violavam, repetidamente, as obrigações profissionais e éticas aquando da auditoria e indemnizou o Sr. Rihan em 10 843,941 \$ (dólares americanos) e 117 950 £ por prejuízos.

O Sr. Rihan foi o sócio responsável por uma ação de garantia de fiabilidade em 2013 relativamente a um refinador de ouro no Dubai, Kaloti Jewellery International. O propósito desta ação foi disponibilizar uma garantia de fiabilidade aos utilizadores finais, incluindo consumidores, organizações comerciais e bancos que lidam com pedras preciosas, de que o ouro da Kaloti não estaria associado a branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo ou conflito armado.

Durante a ação, o Sr. Rihan e a sua equipa desvendaram graves violações das normas aplicáveis, incluindo transações em numerário de milhares de milhões de dólares; importação de elevadas quantias de ouro de fornecedores marroquinos que o teriam banhado a prata para contornar as restrições à exportação de ouro; e transações com países de elevado risco, tais como o Sudão, a República Democrática do Congo e o Irão, sem a devida diligência.

Após o Sr. Rihan ter levado estes assuntos ao “escritório internacional” da EY em Londres, os advogados da EY aí sediados assumiram o controlo da abordagem da auditoria à Kaloti e, em colaboração com o regulador do Dubai, tomaram medidas específicas para ocultar as revelações da auditoria da avaliação e escrutínio públicos. O tribunal determinou que os relatórios da auditoria, que por fim foram publicados, eram enganosos uma vez que desviavam a atenção de qualquer revelação da auditoria. Entretanto, o Sr. Rihan não teve qualquer hipótese a não ser a de se demitir e de deixar as revelações no domínio público, o que conseguiu levar a cabo em 2014. Depois de o Sr. Rihan ter denunciado o caso, os indivíduos por detrás da empresa que

forneciam o ouro banhado a prata foram condenados por branqueamento de capitais e narcotráfico, num tribunal francês em 2017. No caso do Sr. Rihan, foi a primeira vez que uma empresa multinacional sediada no Reino Unido foi juridicamente responsabilizada por danos consequentes de uma auditoria ou ação de garantia de fiabilidade no estrangeiro. Para a decisão contra os arguidos da EY, o tribunal teve por base a determinação histórica do Supremo Tribunal em Vedanta (na qual a Leigh Day representou os requerentes), de que uma empresa-mãe sediada no Reino Unido poderia ser responsabilizada por danos resultantes de ações da sua subsidiária no estrangeiro. O caso do Sr. Rihan também levanta questões pertinentes sobre a integridade da certificação de processos, como aqueles que sustentavam a ação da Kaloti, e nomeadamente se a supervisão independente adicional é agora necessária para restaurar a confiança em esquemas tais. ●

Sr. Rihan comentou:

“Quase sete anos de agonia para mim e para a minha família chegam agora ao fim com uma vindicação total por parte do tribunal. A minha vida foi virada de pernas para o ar quando fui severa e cruelmente castigado por querer desempenhar a minha função de forma ética, profissional e legal nas auditorias ao ouro no Dubai. O tribunal deliberou a meu favor e determinou que a EY violou as suas obrigações para comigo, pelo que estou muito grato. Espero que a EY veja este julgamento como uma oportunidade de melhorar e que tome as medidas necessárias para evitar que algo assim possa vir a acontecer novamente”.



Amjad Rihan, cliente da Leigh Day



## ARÁBIA SAUDITA

### Spyware (software espião)

#### Ghanem al-Masarir

A Leigh Day está presentemente a representar Ghanem al-Masarir (Ghanem), satirista e ativista dos direitos humanos de relevo, e um opositor vocal do regime saudita. A Leigh Day, em nome de Ghanem, interpôs uma ação judicial no Tribunal Superior de Londres contra o Reino da Arábia Saudita alegando que Ghanem teria sido alvo de spyware (software espião) conhecido como Pegasus.

Ghanem alega que o regime saudita infetou o seu telemóvel com esse spyware, dando-lhes acesso ao seu microfone e câmara para ouvirem e verem o que ele fazia.

Os especialistas confirmaram que Ghanem teria recebido textos maliciosos que continham links que pareciam ser de empresas transportadoras conceituadas mas, quando os selecionava, era levado para domínios com spyware Pegasus. Concluíram com elevada confiança que o responsável por tornar Ghanem num alvo era a Arábia Saudita.

Ghanem reclama danos pessoais resultantes da utilização abusiva de informações privadas e de perseguição relativamente ao spyware. Reclama ainda de um ataque que acredita ter sofrido por instrução do regime saudita. Ghanem encontra-se sobre proteção policial dada a sua vida poder estar sob ameaça.

A Leigh Day apresentou o caso de Ghanem no Tribunal Superior em novembro de 2019 mas, uma vez que o processo ia contra um Governo estrangeiro, foi necessário solicitar autorização do tribunal para que o seu caso fosse ouvido no Reino da Arábia Saudita.

O Tribunal Superior deu autorização em janeiro de 2020. Ghanem leva o caso aos tribunais ingleses alegando que foi alvo de spyware e atacado quando estava no Reino Unido, onde reside há 16 anos. Ao autorizar o julgamento, o tribunal considera que se trata de um caso suspeito e discutível contra o reino da Arábia Saudita. ●



Ghanem al-Masarir, cliente da Leigh Day

## REINO UNIDO

### Espionagem industrial

#### K2

Rob Moore foi recrutado e pago pela K2 Intelligence, sediada em Mayfair, para trabalhar no chamado “Project Spring” (projeto primavera), infiltrando-se e espiando a rede de ativistas contra a indústria do amianto, para um cliente da K2. A rede era composta por ativistas contra a indústria do amianto cujas ações, a nível global, se centravam na prevenção de doenças relacionadas com o amianto. Num documento intitulado “Phase One Report” (relatório da primeira fase), Moore articulava os primeiros objetivos do projeto e estabelecia o esquema para obtenção de informação, afirmando que “Gostaria de interagir com a IBAS [International Ban Asbestos Secretariat] e LKA [Laurie Kazan-Allen] da forma mais genuína e sincera possível para criar uma ligação, tanto intelectual como emocional, com a LKA”.

Moore alegou ser um realizador de documentários que pretendia fazer um filme que expusesse os perigos do amianto para criar uma obra de beneficência “Stop Asbestos” (fim à utilização do amianto). Sob este disfarce, Moore integrou-se no cerne da rede e, de 2012 a 2016, conseguiu ter acesso a informação altamente confidencial, valiosa para os clientes da K2. As suas ações incluíam gravar secretamente debates de ativistas contra o amianto, incluindo os requerentes, bem como conversações em reuniões privadas. Recibos emitidos por Moore mostram que a K2 lhe pagou um total de 336 000 £ em comissões e 130 400 £ em despesas.

A ação judicial contra a K2, o seu Diretor Executivo Matteo Bigazzi e Robert Moore, teve início em outubro de 2016. Os requerentes eram conceituados ativistas contra o amianto Laurie Kazan-Allen; Rory O’Neill; Krishnendu Mukherjee; Sugio Furuya e Harminder Bains. Processavam pelo abuso de confiança, utilização abusiva de informação privada e violação da Lei da Proteção de Dados. Em outubro e novembro, o Tribunal Superior interpôs uma providência cautelar contra Moore e a K2. Moore entregou mais de 35 000 documentos, dos quais 650 alegou ter entregue à K2.

Em março de 2017, não obstante a resistência árdua, as identidades dos clientes da K2 foram reveladas como sendo: Wetherby Select Ltd, uma empresa-mãe nas Ilhas Virgens Britânicas; Kazakh, na pessoa de Nurlan Omarov, lobista no setor do amianto; e Daniel Kunin, um cidadão americano com boas relações políticas, e também diretamente envolvido no setor de amianto da Kazakhstan. Foi alegado que o objetivo do projeto (Project Spring) seria o de obter informação acerca da campanha contra o amianto, os seus financiamentos e estratégias especialmente em relação à proibição da importação e uso de amianto-crisólito (amianto branco) na Tailândia e Vietname. Foi alegado que, ao longo do projeto, o cliente da K2 fez vários pedidos de informação através de Matteo Bigazzi. Estes pedidos incluíam atualizações de país a país sobre conferências donde resultavam as proibições regionais do amianto, assim como pedidos de informação sobre as expectativas dos ativistas relativamente a quando seria imposta a proibição na utilização do amianto. ●

Em novembro de 2018, a K2 concordou em pagar aos requerentes pelos danos substanciais causados.



Sugio Furuya, Coordenador da Rede Asiática da Proibição do Amianto, e Laurie Kazan, que desenvolveu a Secretaria Internacional da Proibição do Amianto.



# Meio-ambiente

As atividades de organizações multinacionais podem provocar poluição generalizada e degradação ambiental massiva, especialmente nas áreas da mineração, petróleo e gás. As empresas nestes setores frequentemente operam em países com pouca proteção ambiental, onde os custos de produção são reduzidos e existe a possibilidade de influenciar o desenvolvimento ou o cumprimento das normas ambientais.

A falta de legislação e regulamentos locais, ou de falhas nos meios para os aplicar, torna difícil ou praticamente impossível para os locais protegerem o seu ambiente e garantirem direitos que dependem de um meio-ambiente saudável.

A Leigh Day é especializada na representação de indivíduos e comunidades por todo o mundo que têm sofrido de complicações de saúde e danos no seu meio-ambiente, resultantes dos efeitos da poluição e da degradação do ambiente.

Crianças a correr ao longo do oleoduto perto de Konkola, uma mina de cobre, na Zâmbia



## COSTA DO MARFIM

### Descarga de resíduos tóxicos Trafigura

A Leigh Day representou cerca de 30 000 requerentes da Costa do Marfim contra a Trafigura, uma distribuidora a nível mundial de petróleo, numa das maiores ações coletivas da Grã-Bretanha.

Em 2006, a Trafigura transportou resíduos tóxicos dos Países Baixos para a Costa do Marfim. Os resíduos eram descarregados num empreiteiro local em Abidjan, a capital comercial do país, e posteriormente depositados em 12 locais distintos na cidade. Após o depósito do lixo tóxico, os residentes começaram

a sofrer de sintomas que iam desde dores de cabeça e irritações de pele, a graves complicações respiratórias; cerca de 100 000 pessoas procuraram assistência médica nos hospitais locais.

A Leigh Day interpôs uma ação judicial no Tribunal Superior de Londres no final de 2006. Após uma longa batalha jurídica que envolveu cerca de 20 especialistas, as alegações foram resolvidas com êxito de forma extrajudicial em setembro de 2009. ●



1: Um cliente a sair de um acordo de resolução com a equipa da Leigh Day. 2: A sócia Nichola Marshall reúne com clientes em Abidjan. 3: Os clientes aguardam para se reunirem com a sua equipa jurídica.

## COLÔMBIA

### Poluição da água

#### Amerisur Resources Ltd

A Leigh Day atua em nome de 270 colombianos, muitos dos quais agricultores de pequena dimensão, em reivindicações por indemnizações por poluição das águas e do território alegadamente causada pelas operações e pela conduta da Amerisur Resources Ltd. A Amerisur Resources Ltd era a empresa-mãe, sediada no Reino Unido, da empresa Amerisur Exploración Colombia Limitada, que detinha concessões em bloco para exploração e produção de petróleo. Os requerentes fazem parte de comunidades remotas, residentes na Colômbia do sul em Putumayo, junto à fronteira equatoriana. Alegam que previamente às atividades da Amerisur na zona, usavam os canais de água para beber, tomar banho e pescar mas, que ao longo dos últimos 10 anos, tornou-se impossível porque a água estaria contaminada com petróleo, deixando de ser própria para consumo.

Alegavam que esta poluição teria sido provocada por derramamentos das plataformas de petróleo da Amerisur que funcionavam nas imediações das comunidades, bem como por um ataque de um grupo armado em cinco tanques de petróleo bruto da Amerisur, levando a um vasto derramamento de petróleo nos ribeiros e pântanos. Afirmavam que, ao abrigo da legislação colombiana, a Amerisur seria a responsável pelos danos causados por esses ataques, dado o seu carácter previsível e por não ter realizado uma limpeza adequada no final. Embora este processo de poluição ambiental se encontre sob a legislação colombiana, está a ser julgado em Inglaterra porque a empresa é aí sediada e, por isso, recai na jurisdição dos tribunais do Reino Unido.

Depois de ser instaurada uma ação judicial no Tribunal Superior em 30 de dezembro de 2019, os requerentes conseguiram uma providência cautelar para congelar os ativos da Amerisur, representando cerca de 4,5 milhões de libras no Reino Unido. A necessidade da providência surgiu porque uma audiência em tribunal tinha sido marcada para autorizar a venda de Amerisur no valor de 240 milhões de libras à GeoPark Colombia e a retirada da Amerisur do Mercado de Investimento Alternativo (AIM). Houve uma profunda preocupação de que se a venda fosse realizada, e na ausência de uma providência cautelar, os ativos da empresa seriam dissipados e conseqüentemente corria-se um risco sério de que qualquer decisão posterior fosse inexecutável. Ao instaurar a providência cautelar, o tribunal veio confirmar que o risco era de facto significativo. ●



Fotografia tirada pela Comisión de Justicia y Paz.



# NIGÉRIA

## Derramamentos de petróleo Shell

“ Esperamos que agora a Shell leve a sério as suas comunidades anfitriãs... Estamos gratos pela força e perseverança dos nossos advogados internacionais, a Leigh Day, pela sua tenacidade em pôr fim a este processo e pela forma como o têm feito”.

CHEFE SYLVESTER KOGBARA  
Antigo Presidente do Conselho de Chefes e Anciãos de Bodo

Em janeiro de 2015, o Tribunal Superior de Londres aprovou um acordo histórico da Leigh Day em nome dos residentes da comunidade piscatória de Bodo em Ogoniland, no Delta do Níger. A alegação era contra uma subsidiária da Nigéria da multinacional Shell.

Bodo fica na costa Atlântica da Nigéria, uma das zonas com maior concentração de biodiversidade no mundo. A maioria da comunidade vive da pesca nos riachos e manguezais.

A Shell tem extraído petróleo na região desde os anos 50 e, em 2008/2009, dois derramamentos de grande dimensão causaram danos catastróficos nos sensíveis manguezais de Bodo. Os derramamentos provocaram a maior perda registada do habitat de manguezais na história. Os derramamentos de petróleo destruíram os meios de subsistência, assim como o ambiente das pessoas que vivem em Bodo. Durante muitos anos, a Shell não fez um verdadeiro esforço para limpar a zona, nem de recompensar a comunidade de Bodo.

Em 2011, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente estimou que a limpeza da poluição de forma a permitir uma recuperação sustentável de Ogoniland poderia levar 30 anos.



O relatório fazia uma crítica à Shell pelo controlo e manutenção dos campos petrolíferos em Ogoniland e concluía que as suas poucas tentativas em realizar limpezas na zona tinham sido ineficazes. Inicialmente, a Shell ofereceu uma indemnização de 4000 £ à comunidade.

A Leigh Day levou o caso dos habitantes de Bodo ao Tribunal Superior de Londres. Em 2013, quatro meses antes da data prevista para o processo ser levado a tribunal, chegámos a um acordo histórico com a Shell em nome da comunidade por 55 milhões de libras. Esta quantia de dinheiro tem ajudado os habitantes de Bodo a diversificarem por outras áreas de trabalho enquanto esperam pela limpeza da zona.

A Leigh Day tem insistido, incansavelmente, com a Shell para que proceda à limpeza dos seus derramamentos de petróleo, de acordo com as normas internacionais. Consequentemente, Bodo é agora submetido a um programa abrangente de limpeza por reconhecidos especialistas em derramamentos de petróleo.



Página oposta. 1: Barcos de pesca típicos atracados na Lagoa de Bodo durante a maré vazia, Bodo, Estado de Rivers, Nigéria. Esta página. 2: Os advogados da Leigh Day investigam o impacto de um derramamento de petróleo no Estado de Bayelsa, Nigéria. 3: Pescador de Bodo a remar pelo riacho fortemente poluído por petróleo, Bodo, Estado de Rivers, Nigéria.





## ZÂMBIA

### Poluição ambiental

#### Vedanta Resources e Konkola Copper Mines

A Leigh Day representa 2577 habitantes da Zâmbia que estão a tomar medidas contra a Vedanta Resources plc (Vedanta), sediada no Reino Unido, e a sua subsidiária na Zâmbia, Konkola Copper Mines (KCM), na consequência dos danos nos seus terrenos e águas provocados pela ação das águas residuais da mina de cobre.

São membros de quatro comunidades de agricultura artesanal junto à mina de cobre Nchanga gerida pela KCM, subsidiária da Vedanta. A Vedanta comprou uma participação de controlo da KCM em 2004. A Vedanta é uma das maiores empresas de mineração no mundo com uma base patrimonial de praticamente 40 mil milhões de dólares americanos espalhados por todo o mundo. A KCM, a sua subsidiária zambiana, é a maior empresa de mineração em África e o maior empregador privado do setor na Zâmbia com cerca de 16 000 colaboradores.

Gere uma série de minas na Zâmbia, incluindo a mina de cobre de Nchanga, que é a segunda maior mina a céu aberto do mundo.

As comunidades, Shimulala, Kakosa, Hippo Pool e Hellen alegam que a água poluída está a afetar a sua saúde e a provocar doenças e lesões permanentes. A água poluída é a sua principal fonte para beber, lavar, tomar banho e regar a agricultura.

O principal meio de subsistência dos requerentes é a agricultura, bem como alguma pesca nos rios. A alegada poluição devastou as plantações e prejudicou a pesca, com um enorme impacto nos rendimentos das pessoas locais.

A Leigh Day instaurou uma ação judicial em nome dos habitantes contra a empresa-mãe (Vedanta) e a KCM no Tribunal Superior de Londres em julho de 2015.

Em setembro de 2015, tanto a Vedanta, como a KCM, impugnaram a jurisdição dos tribunais ingleses para as audiências. Para fundamentar a sua impugnação, alegaram que o caso contra a Vedanta estava destinado a falhar. Em abril de 2019, o Tribunal Supremo do Reino Unido rejeitou a impugnação interposta pelos arguidos. Foi uma decisão memorável nos termos da legislação inglesa para a jurisdição e uma afirmação clara por parte do Supremo Tribunal de que o dever de diligência da responsabilidade civil pode recair na empresa-mãe de multinacionais. Ao abrigo da legislação inglesa, as empresas que assumem compromissos públicos, de salvaguardar comunidades e o meio-ambiente, podem ser responsabilizadas pelos danos causados em resultado do incumprimento da implementação desses compromissos.

As principais alegações seguem agora para o Tribunal Superior com julgamento esperado para outubro de 2021. ●



1: Cliente que reside perto da mina avalia o seu terreno. 2: Oleodutos a descarregar águas residuais para o Rio Mushishimar que alegadamente está a ser poluído pela mina de cobre. 3: Um cliente encontra-se com a Leigh Day para dar instruções à equipa acerca da sua alegação. 4: Presidente da Kakosa com clientes da Leigh Day.



## ZÂMBIA

### Intoxicação por chumbo Anglo American South Africa Limited

A Leigh Day, em conjunto com advogados de Joanesburgo Mbuyisa Moleele, está presentemente a preparar uma ação conjunta contra a empresa Anglo American South Africa Ltd no Tribunal Superior de Joanesburgo em nome de comunidades da Zâmbia que residem nas imediações da mina de chumbo em Kabwe e que sofrem de intoxicação por chumbo. O objetivo da ação judicial é garantir uma indemnização das vítimas de intoxicação por chumbo, incluindo os custos de um sistema eficaz de assistência médica para monitorizar a comunidade relativamente aos níveis de chumbo no sangue.

Kabwe chegou a ser a maior mina de chumbo a nível mundial e esteve a funcionar desde, aproximadamente, 1915 até ao seu encerramento em 1994. De 1925 a 1974, o seu maior período produtivo, a mina era detida e gerida pela Anglo American South Africa Ltd.

A mina situa-se nas proximidades de vilas que englobam cerca de 230 000 residentes. Estima-se que dezenas de milhares de residentes em Kabwe desenvolveram elevados níveis de chumbo no sangue, principalmente pela ingestão de poeira contaminada com as emissões das fundições da mina e despejo dos seus resíduos tóxicos. Vários relatórios publicados denotam elevados níveis de chumbo no sangue numa fatia substancial da população local, especialmente em crianças muito jovens.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), algumas das complicações associadas à intoxicação por chumbo em crianças vão desde um reduzido nível de QI, distúrbios do comportamento e diminuição do crescimento, até anemias graves e lesões nos rins e, nos piores casos, pode mesmo levar a danos cerebrais ou à morte.

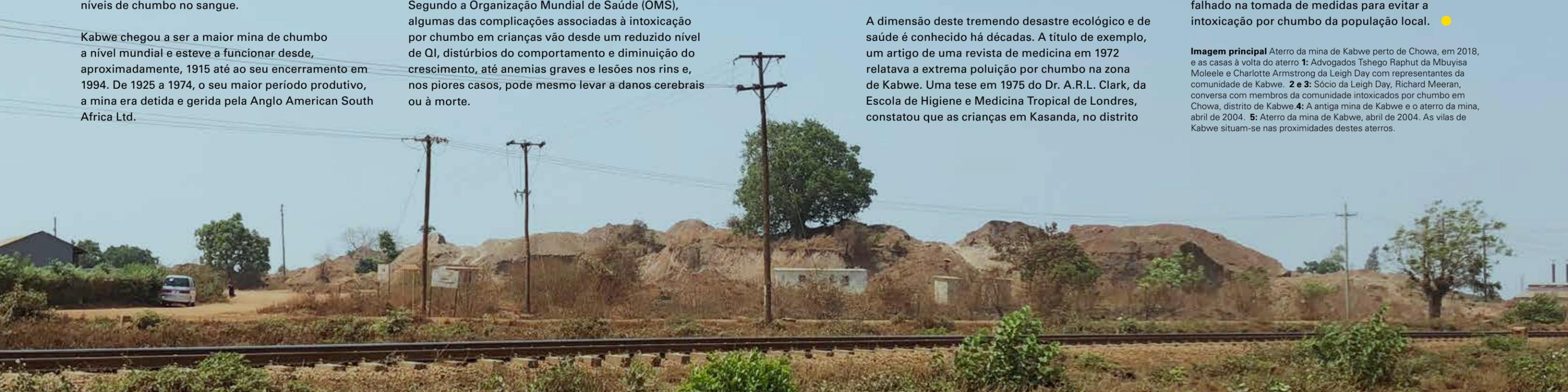
Os estudos publicados têm repetidamente identificado elevadíssimas concentrações de chumbo no sangue em Kabwe e em crianças até aos cinco anos de idade. Nos bairros mais afetados nos arredores de Kabwe, cerca de 50% das crianças têm níveis de chumbo no sangue superiores a 45 µg/dL, o limite a partir do qual é recomendado um antídoto com tratamento médico. Praticamente todas as crianças nestas zonas têm concentrações de chumbo no sangue acima de 20 µg/dL, nível a partir do qual é urgente tomar medidas para reduzir a sua exposição.

A dimensão deste tremendo desastre ecológico e de saúde é conhecido há décadas. A título de exemplo, um artigo de uma revista de medicina em 1972 relatava a extrema poluição por chumbo na zona de Kabwe. Uma tese em 1975 do Dr. A.R.L. Clark, da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres, constatou que as crianças em Kasanda, no distrito

de Kabwe, especialmente entre 1 e 3 anos de idade, tinham surpreendentes níveis de chumbo no sangue, numa média que atingia 103 µg/dL.

Este processo será ouvido nos tribunais da África do Sul, onde está sediada a empresa e o arguido no processo, a Anglo American South Africa Ltd. Alega-se que, entre 1925 e 1974, a Anglo American SA desempenhou um papel fundamental na gestão da mina, essencialmente ao nível dos serviços de engenharia, assistência médica e outros, tendo falhado na tomada de medidas para evitar a intoxicação por chumbo da população local. ●

**Imagem principal** Aterro da mina de Kabwe perto de Chowa, em 2018, e as casas à volta do aterro **1**: Advogados Tshego Raphut da Mbuyisa Moleele e Charlotte Armstrong da Leigh Day com representantes da comunidade de Kabwe. **2 e 3**: Sócio da Leigh Day, Richard Meeran, conversa com membros da comunidade intoxicados por chumbo em Chowa, distrito de Kabwe. **4**: A antiga mina de Kabwe e o aterro da mina, abril de 2004. **5**: Aterro da mina de Kabwe, abril de 2004. As vilas de Kabwe situam-se nas proximidades destes aterros.







# Exploração e escravidão moderna

A exploração e escravidão moderna são um grande negócio. Estima-se que represente 115 mil milhões de libras a nível global. Presume-se que mais de 40 milhões de pessoas são afetadas, incluindo quase 25 milhões encorraladas em trabalhos forçados. A esmagadora maioria está sujeita à exploração de mão-de-obra no sector privado, frequentemente na construção civil, agricultura ou trabalho doméstico. A responsabilização das empresas por estes abusos generalizados e graves dos direitos humanos é fundamental não só para pôr fim ao sofrimento das vítimas atuais, como também para prevenir que mais pessoas venham a ser sujeitas a estas práticas abusivas no futuro.

Empregamos a nossa competência jurídica para instaurar estes processos, ajudando a combater a escravidão moderna, tanto dentro como fora do Reino Unido. Representamos vítimas de tráfico de seres humanos, defendendo ações civis contra empresas britânicas e organizações envolvidas ou que lucram com a exploração à qual estão sujeitas.

Também lutamos pelo aperfeiçoamento da legislação, apresentando evidências, por exemplo, aos parlamentos britânicos e australianos, de melhorias que poderiam implementar para melhor proteger aqueles que estão em risco. Colaboramos com um conjunto de ativistas, visando um maior acesso à justiça para as vítimas de exploração e escravidão moderna.



Laurynas Kelpsa

## LITUÂNIA E INGLATERRA

### Tráfico de seres humanos Houghtons

Em 2016, a Leigh Day conseguiu uma indemnização substancial para os primeiros seis requerentes a alguma vez chegarem ao Tribunal Superior, com um processo de escravidão moderna contra uma empresa britânica. O processo alegava que a empresa, DJ Houghton Catching Services Limited, e o seu Diretor e Secretário da Sociedade (coletivamente, "Houghtons") tinham submetido vítimas de tráfico humano a situações graves de exploração de mão-de-obra em campos de cultivo no Reino Unido.

Os requerentes eram trazidos da Lituânia e postos a trabalhar em campos de cultivo no Reino Unido. Os campos para os quais os Houghtons enviavam os trabalhadores forneciam galinhas e ovos criados ao ar-livre, inclusivamente para grandes empresas que produziam marcas como a "Happy Eggs", disponíveis em vários supermercados do país.

Os trabalhadores alegavam que eram sujeitos a um horário extenuante; perseguidos, atacados e ameaçados pelos supervisores; alojados em condições terríveis; e mantidos num estado constante de incerteza. Os trabalhadores afirmavam que eram agredidos a soco e insultados por não trabalharem ao ritmo desejado e que um dos homens intimidava-os com cães da raça Rottweiler. Os trabalhadores sofriam de uma panóplia de lesões físicas e psicológicas.

Em junho de 2016, a Leigh Day conseguiu um julgamento no Tribunal Superior em representação de seis dos trabalhadores a quem os Houghtons não teriam pago o ordenado mínimo nacional, teriam feito deduções ilegais nos seus ordenados e não teriam fornecido as devidas instalações para se lavarem, descansarem, comerem ou beberem.

Em dezembro de 2016, a Leigh Day conseguiu uma indemnização considerável para os seis homens, cobrindo todos os pontos das queixas contra os Houghtons. Em 2017, a Leigh Day impôs o cumprimento do acordo para garantir que os seus clientes recebam a sua indemnização.

Todavia, os Houghtons recusaram chegar a um acordo com 11 trabalhadores adicionais, alegando uma nova defesa de que somente a empresa, que não tinha ativos, poderia ser responsabilizada pelas alegadas violações contratuais e legais e que os arguidos individuais (o Diretor e o Secretário da Sociedade) não eram pessoalmente responsabilizados.

Após uma audiência preliminar de quatro dias, em fevereiro de 2019, a Leigh Day assegurou um julgamento no Tribunal Superior sustentando que os arguidos eram pessoalmente responsáveis pelas violações da empresa e consequentemente responsabilizados pelo pagamento das indemnizações aos trabalhadores. O juiz considerou que os indivíduos submetiam os trabalhadores a "um regime de trabalho extenuante e explorador" e "não poderiam... ter honestamente acreditado que o que estava a ser feito por eles aos apanhadores de galinhas era legal e moralmente são". A Leigh Day tem agora como objetivo resolver as alegações pendentes em nome destes trabalhadores. O processo tem recebido muita atenção por parte dos meios de comunicação social. A publicidade em torno dos seis primeiros trabalhadores levou a Leigh Day a receber informações sobre a localização de um dos homens que supostamente teria organizado o tráfico e que estaria envolvido nos maus-tratos de dezenas de trabalhadores, inclusivamente com cães agressivos. Como consequência, os primeiros julgamentos penais no processo tiveram início na Lituânia em 2017. ●



THE GUARDIAN UK



**Em cima:** Edikas Mankevicius alegadamente usava cães agressivos para ameaçar e intimidar os trabalhadores dos Houghtons para os manter sob controlo. Enfrenta agora sanções penais. **Em baixo:** Trabalhadores aguardam para serem recolhidos a meio da noite à porta de uma das propriedades dos Houghtons que estava alegadamente infestada, suja e sobrelotada. **Página oposta:** Laurynas Kelpsa é um dos seis requerentes que recebeu uma indemnização após ter sido instaurado o primeiro processo de sempre contra uma empresa britânica no Tribunal Superior Inglês por escravidão moderna. Um total de 17 requerentes defenderam o seu caso contra os Houghtons em Inglaterra.

CAPTURA DE TELA DE VÍDEO CORTESIA DE THE GUARDIAN, REINO UNIDO



## MALAWI

### Exploração infantil nos campos de cultivo de tabaco

#### BAT

A Leigh Day representa quase 2000 agricultores arrendatários de tabaco no Malawi, inclusivamente centenas de crianças, num processo judicial contra a British American Tobacco (BAT) por ser cúmplice na mão-de-obra infantil e forçada nos campos de cultivo de tabaco do Malawi.

O grupo de agricultores e as suas famílias acusam as empresas de tabaco de enriquecimento ilícito, nomeadamente de realizarem lucros significativos com as folhas apanhadas por eles e de, na realidade, serem forçados a trabalhar por um salário miserável sob falsos pretensões, medo e coação; e a quem a única saída possível era a de levar também os filhos para o trabalho nos campos de cultivo.

Argumenta-se que os agricultores infantis faziam praticamente o mesmo trabalho que os agricultores adultos, inclusivamente construção de sulcos para a plantação, apanha de folhas de tabaco, aplicação de pesticidas tóxicos e junção das folhas de tabaco. Alegam que, habitualmente, o trabalho não os deixa ir à escola e que trabalham entre 10 a 12 horas por dia.

Muitos agricultores arrendatários alegam que o seu salário é em média de 100 £ a 200 £ pelo trabalho de uma família inteira durante 10 meses.

Os agricultores arrendatários e as suas famílias vivem nos campos de cultivo de tabaco durante 10 meses por ano a apanhar folhas. Os agricultores arrendatários trabalham nos campos dos proprietários agrícolas que celebram contratos com compradores de folhas para a venda de tabaco cultivado nas suas terras. Depois, trazem os agricultores arrendatários para resolverem as obrigações contratuais em seu nome. Os compradores de folhas revendem as folhas a fabricantes multinacionais de cigarros, inclusivamente à BAT, e são estes que, de facto, determinam os preços pagos pelas folhas de tabaco.

Um típico agricultor arrendatário cultiva e colhe tabaco num campo com uma dimensão aproximada de um hectare. Para um campo de cultivo deste tamanho são necessárias cerca de quatro semanas. Porém, os requerentes alegam que o valor que os agricultores arrendatários recebem pelo seu cultivo é muito baixo para poderem empregar pessoas para os ajudar nos campos.

Consequentemente, a única opção que lhes resta é colocarem os filhos a trabalhar com eles.

Os requerentes alegam que os montantes pagos no final da época são normalmente significativamente inferiores aos valores prometidos pelos proprietários agrícolas inicialmente; e que chegam a render praticamente nada depois de todos os descontos para empréstimos e juros.

Muitos dos agricultores dizem ser induzidos a mudarem-se das suas casas no sul do Malawi para os campos de cultivo no norte sob falsas pretensões. Alegam que são constantemente enganados sobre o trabalho que os espera, condições de vida e ordenados a receber. Habitualmente, os proprietários agrícolas concedem empréstimos aos agricultores arrendatários com juros excessivos que os deixa em servidão por dívidas.

Os agricultores arrendatários alegam que não lhes é fornecido qualquer equipamento de proteção no trabalho e que muitos sofrem lesões e doenças, inclusivamente a Doença da Folha Verde do Tabaco. Muitos alegam que têm sido ameaçados com violência física e penalizações monetárias se tentam ir embora dos campos de cultivo; e que durante a época estão todos inteiramente dependentes dos proprietários agrícolas para poderem ter acesso a comida e produtos domésticos. ●

FOTOGRAFIAS DE ©DAVID LEVINE EM THE GUARDIAN



**1:** Um agricultor arrendatário a encher os seus regadores para poder irrigar o seu viveiro de brotos de tabaco nas redondezas. **2:** Um agricultor arrendatário e a sua família dirigem-se aos campos de cultivo de tabaco. **3:** Um agricultor arrendatário e o seu filho limpam o campo de cultivo de tabaco preparando-o para os brotos. **4:** Vista aérea de viveiros de brotos de tabaco.

# Abuso sexual a nível internacional

Representamos sobreviventes de abusos praticados por trabalhadores de instituições de caridade, missionários e indivíduos que trabalham para organizações britânicas no estrangeiro que, em virtude de seu status e riqueza comparativa, têm conseguido explorar algumas das crianças mais vulneráveis no mundo.

Tristemente, uma vez que as viagens internacionais são cada vez mais baratas e a rede wi-fi tem alargado o seu âmbito, o “turismo sexual” tem atingido limites assustadores. Muitos dos nossos clientes têm sido submetidos a abusos horrendos instruídos por terceiros através de links de vídeos ao vivo.

Os nossos clientes provêm de comunidades desfavorecidas, pobres e marginalizadas, de países em desenvolvimento, o que não só os coloca em maior risco, como dificulta a responsabilização dos seus agressores. A equipa da Leigh Day trabalha em estreita colaboração com as forças de segurança a nível local e internacional, bem como com organizações não-governamentais, para conseguir indemnizações e reconhecimento dos atos de abuso que têm sofrido.



## QUÊNIA E UGANDA

### Abuso sexual British Airways

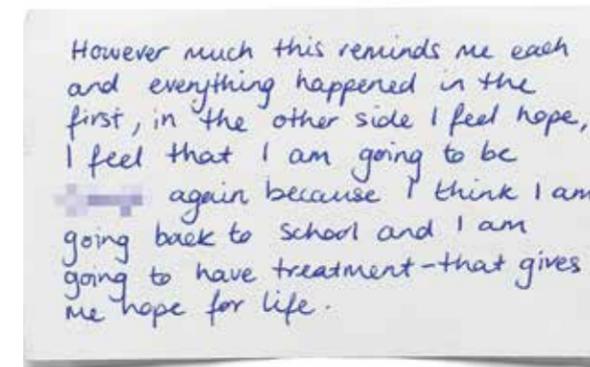
Simon Wood, um piloto da British Airways, abusou sexualmente diversas crianças e jovens no Quênia e Uganda durante mais de 10 anos. Representámos 22 crianças e jovens quenianas e 15 ugandenses que tinham sido sexualmente abusados por Simon Wood. Alguns dos sobreviventes tinham sido violados repetidamente. Avaliações psicológicas determinaram que as crianças sofriam de graves distúrbios a nível psicológico.

Os sobreviventes alegavam que Simon Wood, um piloto da British Airways, conseguia ter acesso às crianças e praticar os abusos através do seu trabalho voluntário em nome das obras de beneficência da British Airways. Alegavam que a British Airways foi negligente porque falhou em tomar as devidas medidas para prevenir o abuso, mesmo depois de serem levantadas suspeitas por diversas vezes na companhia aérea.

“Fico muito feliz por ter sido ouvido enquanto criança”

Palavras de uma criança após a resolução da sua ação judicial (2016)

O caso foi resolvido com sucesso. Espera-se que a resolução seja em parte destinada a ajudar as crianças a recuperarem do trauma sofrido. ●



Palavras de uma criança após a resolução da sua ação judicial

## TAILÂNDIA

### Abuso sexual Mark Frost

Mark Frost aproveitou-se de rapazes jovens que vinham de famílias pobres e desesperadas da Tailândia. Ele “comprava-os” com doces, presentes e deixava-os brincarem na sua piscina. Depois de ganhar a sua confiança, praticava atos de abuso horrendos contra eles. Parte destes abusos eram transmitidos ao vivo e instruídos por outro homem.

Na sua sentença, em fevereiro de 2017, o juiz descreveu os atos de Frost como “os mais atrozes da panóplia de abusos sexuais”, abusos que eram “horrendos e altamente perturbadores”. Representámos os sobreviventes em pedidos de indemnização contra Mark Frost. A resolução a que chegámos irá permitir que estes 8 rapazes tenham acesso a cuidados terapêuticos e que regressem à escola. ●

## QUÊNIA

### Abuso sexual Simon Harris

Simon Harris abusou de muitas crianças vulneráveis nas ruas do Quênia ao longo de vários anos. Na sua sentença, o juiz disse “é perfeitamente claro que tem um interesse sexual ilícito por rapazes jovens”. Depois de terem corajosamente testemunhado contra Harris no seu julgamento penal, representámos estas crianças em processos cíveis contra Simon Harris. A resolução destes processos dá oportunidade a estas crianças de saírem da rua e terem acesso a um futuro mais promissor. ●

# Alegações contra o Governo Britânico

Os processos da Leigh Day em nome de cidadãos britânicos e do estrangeiro, cujos direitos foram violados pelo Governo britânico, têm conduzido os nossos clientes à justiça. Não obstante a enorme pressão exercida pelo Estado nesses casos. Ao perseguir estes casos, os nossos clientes têm ajudado a reforçar o Estado de Direito. Estes casos têm implicado questões jurídicas extraordinariamente complexas, que abrangem a legislação internacional, o direito de guerra e a legislação nacional de diferentes países.

Coronel Daoud Mousa, pai de Baha Mousa



## IRAQUE

### Tortura

#### Baha Mousa

Baha Mousa, um rececionista de hotel de 26 anos de idade, e outras nove pessoas, foram detidos por forças de segurança britânicas em Basra, uma região no sudeste do Iraque, em setembro de 2003. Trinta e seis horas depois, Baha Mousa estaria morto. Tinha sido espancado e submetido a “técnicas de condicionamento” tais como encapuzar, privar do sono e colocar em posições de pressão. Uma autópsia encontrou 93 lesões isoladas no seu corpo, incluindo costelas fraturadas e nariz partido.

A Leigh Day representou a família de Baha Mousa e os nove detidos em julgamentos cíveis contra o Ministério da Defesa por tortura e tratamento ilícito. Em julho de 2008, o Ministério da Defesa chegou a um acordo no valor de 2,83 milhões de libras.

Em maio de 2008, o Governo Britânico anunciou que seria realizado um inquérito público para analisar as circunstâncias que levaram à morte de Baha Mousa e aos maus-tratos de outros nove indivíduos, e a que nível foram autorizadas as “técnicas de condicionamento” (proibidas pelo Governo Britânico desde 1972) pela Cadeia de Comando do Exército. A Leigh Day representou coletivamente as nove vítimas e a família de Baha Mousa num inquérito público.

Em 2011, o inquérito foi fechado e, no seu relatório, o Presidente da Comissão de Inquérito, Sir William Gage, foi bastante crítico para com o Ministério da Defesa dadas as suas falhas constantes, estando diretamente implicadas na morte de Baha Mousa. ●



Baha Mousa com a sua esposa e filhos.

## PAQUISTÃO, MARROCOS, AFGANISTÃO E BAÍA DE GUANTÁNAMO

### Extradição e tortura

#### Binyam Mohamed

Residente britânico, Binyam Mohamed, foi detido no Paquistão em 2002. Foi detido e torturado ao longo de dois anos, inicialmente no Paquistão e depois numa instalação de detenção secretas em Marrocos e no Afeganistão. Foi então transferido para a célebre instalação de detenção nos EUA, na Baía de Guantánamo, de onde foi finalmente libertado em 2009.



Cliente, Binyam Mohamed

A Leigh Day representou Binyam Mohamed em processos judiciais contra os serviços de segurança britânicos, Ministério da Administração Interna e Ministério dos Negócios Estrangeiros. Conseguimos que o Governo Britânico revelasse o seu envolvimento na detenção e interrogatório a Binyam Mohamed. Foi então que passámos a representar Binyam Mohamed, processando vitoriosamente o Governo Britânico pela sua cumplicidade em maus-tratos e detenção ilícita.

Em 2008, o Tribunal Superior Inglês concluiu que os serviços de segurança britânicos teriam agilizado o interrogatório a Binyam Mohamed no Paquistão mesmo sabendo da ilegalidade da sua detenção. O Tribunal também determinou que tinham continuado a agilizar os interrogatórios para as autoridades americanas ao longo de dois anos mesmo sabendo que Binyam Mohamed estava detido em instalações fora da custódia dos EUA. O Tribunal Superior determinou ainda que Binyam Mohamed tinha sido submetido a tratamentos no Paquistão que, caso tivessem sido conduzidos por oficiais britânicos, teriam originado uma violação da proibição do Reino Unido à tortura.

O processo cível de Binyam Mohamed foi resolvido com êxito em 2010. O litígio levou ao comunicado pelo Primeiro Ministro Britânico de que decorria um inquérito público, chamado “Detainee Inquiry” (Inquérito do Detido), para avaliar o papel do Reino Unido na detenção indevida de pessoas detidas em operações de contraterrorismo no estrangeiro. ●



## TAILÂNDIA E LÍBIA

### Extradição e tortura

#### Belhaj, Boudchar e Al-Saadi

No início de março de 2004, Abdul-Hakim Belhaj, um antigo opositor do regime Gaddafi na Líbia, e a sua mulher grávida, Fatima Boudchar, foram detidos e torturados num esconderijo clandestino da CIA em Banguecoque e, em seguida, secretamente enviados para a Líbia.

Mais tarde, durante esse mês, outro opositor do regime Gaddafi, Sami al-Saadi, a sua esposa e os quatro filhos jovens foram raptados em Hong Kong e secretamente enviados para a Líbia. As crianças, com idades compreendidas entre os seis e os doze anos, estavam profundamente aterrorizadas durante o voo da extradição. Foram detidos numa secção do voo às escuras, sem saberem se os pais estariam a bordo.

Chegados à Líbia, Abdul-Hakim Belhaj e Sami al-Saadi foram ambos detidos, torturados e submetidos, de forma flagrante, a julgamentos injustos antes de serem condenados à morte. Posteriormente, foram ambos libertados em março de 2010.

A senhora Boudchar foi encarcerada na Líbia durante quatro meses, enquanto grávida. Foi libertada três semanas antes de dar à luz e, nessa altura, a sua saúde, bem como a do seu bebé, já estariam num estado muito precário.

Após a queda do regime Gaddafi na Líbia em 2011, foram descobertos documentos confidenciais nos gabinetes de oficiais da inteligência Líbia em Trípoli que mostravam um aparente envolvimento dos serviços secretos britânicos (MI5 e MI6) nas extradições extraordinárias de Abdul-Hakim Belhaj e Sami al-Saadi, e suas famílias. Incluíam um fax aparentemente enviado da MI6 aos serviços secretos da Líbia a 1 de março de 2004, no qual a MI6 informava os líbios do paradeiro do Sr. Belhaj na Malásia.

A Leigh Day, em estreita colaboração com a organização não-governamental Reprieve, instaurou procedimentos legais no Tribunal Superior Inglês em junho de 2012 em nome de ambas as famílias contra Jack Straw (antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros), Sir Mark Allen (antigo Chefe da Unidade de Contraterrorismo do MI6), MI6, MI5 e diversos departamentos governamentais.

Em dezembro de 2012, a alegação de Sami al-Saadi e da sua família ficou regularizada em 2,23 milhões de libras pelos danos causados. Abdul-Hakim Belhaj e a sua esposa propuseram resolver a sua alegação por 1 £, mas apenas com um pedido de desculpas público e assunção da responsabilidade. Esta oferta não foi aceite. Em 2013, o Governo tentou anular a alegação argumentando que envolvia atos e omissões alegadamente de outros estados e que isso poderia levar à crítica por partes desses estados, nomeadamente dos EUA. A Leigh Day conseguiu resistir ao pedido com êxito. Num julgamento em 2017, amplamente difundido, o Supremo Tribunal decidiu a favor de permitir a Abdul-Hakim Belhaj e à sua esposa que prosseguissem com as suas alegações.

Em 10 de maio de 2018, o Procurador-geral, Jeremy Wright QC MP, apresentou um pedido de desculpas incondicional ao Sr. Belhaj e Sra. Boudchar em nome do Primeiro Ministro do Reino Unido pelo papel desse país na sua detenção, extradição e sofrimento.

O casal recebeu também uma carta com um pedido de desculpas pela própria mão do Primeiro Ministro.

Numa declaração pioneira no parlamento do Reino Unido, o Procurador-geral apresentou um pedido de desculpas incondicional pelos “acontecimentos angustiantes” que o casal tinha sofrido depois de serem detidos no Sudeste Asiático e antes da sua extradição para a Líbia.

O Sr. Wright reconheceu que o Governo britânico tinha “procurado obter informação sobre si e a partir de si” enquanto o Sr. Belhaj esteve encarcerado e a ser torturado pelo regime Gaddafi.

Fatima Boudchar estava presente no parlamento com o seu filho para ouvir e receber o pedido de desculpas e testemunhar o evento histórico.

O texto integral do pedido de desculpas do Primeiro Ministro, comunicado pelo Procurador-geral a 10 de maio de 2018 é exibido na página oposta. ●



Abdul Hakim-Belhaj reúne com o embaixador do Reino Unido



Da esquerda para a direita – Cori Crider da Reprieve com Fatima Boudchar; Filho de Fatima e sócia da Leigh Day, Sapna Malik.

“ Sr. Belhaj e Sra. Boudchar –

*O Procurador-geral e oficiais superiores do Governo do Reino Unido ouviram os dois na primeira pessoa acerca da detenção, extradição e acontecimentos angustiantes que sofreram. Os vossos relatos são comoventes e o que vos aconteceu é profundamente perturbador. Fica evidente de que foram ambos submetidos a um tratamento chocante e que sofreram muito, não menos importante a afronta à dignidade da Sra. Boudchar, que estava grávida na altura.*

*O Governo do Reino Unido acredita nos vossos relatos. Nenhum dos dois deveria ser tratado dessa forma.*

*Os atos do Governo do Reino Unido contribuíram para a vossa detenção, extradição e sofrimento. O Governo do Reino Unido partilhou informação sobre vocês com parceiros internacionais. Deveríamos ter feito mais para reduzir o risco de que seriam maltratados. Aceitamos que foi uma falha da nossa parte.*

*Mais tarde, durante a vossa detenção na Líbia, procurámos obter informação sobre vocês e a partir de vocês. Erradamente, perdemos oportunidades de aliviar a vossa condição: isto não deveria ter acontecido.*

*Em nome do Governo de Sua Majestade, peço desculpa incondicionalmente. Lamentamos profundamente o calvário pelo qual ambos passaram e o nosso papel nesse processo.*

*O Governo do Reino Unido tem tirado muitas lições a partir desse período. Devíamos ter-nos apercebido muito mais cedo das práticas inaceitáveis de alguns dos nossos parceiros a nível internacional. E lamentamos sinceramente as nossas falhas.*



10 DOWNING STREET  
LONDON SW1A 2AA



## IRAQUE

### Detenção ilegal e maus-tratos Civis iraquianos

A Leigh Day tem representado centenas de civis iraquianos nas suas alegações contra o Governo Britânico. As alegações compreendem agressões, detenções ilícitas, tratamento desumano ou degradante, tortura e abate ilegal por parte de soldados britânicos no Iraque entre 2003 e 2010.

Na sequência de uma resolução extrajudicial de mais de 320 processos entre 2008 e 2014, vários pontos jurídicos importantes nos restantes processos foram decididos pelos tribunais ingleses, inclusivamente pelo Supremo Tribunal, entre 2014 e o início de 2017.

De seguida, em dezembro de 2017, um juiz do Tribunal Superior proferiu uma sentença histórica na sequência dos julgamentos completos de quatro alegações de teste, apurando que os requerentes tinham sido submetidos, pelos militares britânicos, a tratamento desumano e degradante e à detenção ilícita em violação dos seus direitos protegidos pela Convenção Europeia dos Direitos do Humanos, legislação inglesa e Convenções de Genebra. Todos os quatro requerentes foram indemnizados. ●



1: Sapna Malik com clientes iraquianos e o Ex-deputado do Parlamento Jo Whalley. 2: A sócia Sapna Malik entrevista um cliente na Síria.



Os soldados britânicos submetem prisioneiros iraquianos a um tratamento desumano e degradante no Camp Bread Basket, Basra, Iraque, a 15 de maio de 2003.



## IRAQUE

### Fogo amigo Soldados britânicos

Em 25 de março de 2003, o quarto dia da Guerra do Iraque, um tanque britânico Challenger II foi equivocadamente atacado por um tanque companheiro britânico. Dois soldados foram mortos e outros dois tripulantes ficaram gravemente feridos no chamado "fogo amigo".

A Leigh Day representou a família do Cabo Stephen Allbutt, que foi morto no incidente, e Daniel Twiddy e Andrew Julien, dois soldados gravemente feridos no ataque. A alegação contra o Ministério da Defesa do Reino Unido foi de ter sido negligente porque falhou em treiná-los ou em equipá-los, e/ou aos seus tanques, com tecnologia devida que pudesse ter evitado os ferimentos e as mortes.

O Ministério da Defesa argumentou que o dever de diligência não lhe pertencia porque as mortes e ferimentos ocorridos em batalha estariam abrangidos pela doutrina de imunidade em combate. Foi também argumentado que a alegação levantava questões sobre recursos e adjudicações militares, que são mais políticas do que legais. Estes argumentos foram rejeitados pelo Tribunal Superior, pelo Tribunal da Relação e pelo Supremo Tribunal. No final, os requerentes decidiram não prosseguir com o caso. Todavia, o caso estabeleceu um princípio de direito importante relativamente ao dever de diligência do Estado para com os soldados. ●



Andrew Julien, cliente da Leigh Day

*“As alegações do Challenger têm que ver com alegadas falhas na formação, incluindo prévia ao destacamento e durante as missões e operações; e a provisão de tecnologia e equipamento... Na fase em que os homens estão em formação... ou estão a ser tomadas decisões sobre a adaptação do equipamento aos tanques ou outros veículos de combate, há tempo para pensar bem sobre as situações, planear e avaliar convenientemente. Estas ações estão bem distantes da pressão e do risco das operações no ativo contra o inimigo, pelo que é razoável não se esperar que seja exercido o dever de diligência”.*

#### LORD HOPE

O julgamento principal no Supremo Tribunal, liderado pelo Lord Hope



## AFEGANISTÃO

### Tortura Serdar Mohammed

A Leigh Day tem representado mais de 20 cidadãos afegãos nas suas alegações contra o Governo Britânico. As alegações compreendem agressões, detenções ilícitas, tratamento desumano ou degradante, ataques e abate ilegal por soldados britânicos no Afeganistão entre 2005 e 2013. A maioria destas alegações ficaram pendentes do julgamento principal de Serdar Mohammed, mas estão atualmente a decorrer.

Serdar Mohammed foi preso no Afeganistão em abril de 2010 e detido sem culpa formada durante 104 dias pelas Forças Armadas Britânicas. Foi então transferido e detido sob custódia do Afeganistão, onde alega ter sido torturado, forçado a colocar a impressão digital como assinatura numa confissão e condenado a uma longa pena de prisão após o seu julgamento de 15 minutos num idioma que não compreendia. Em julho de 2015, o Tribunal de Relação decidiu que a detenção de Serdar Mohammad por mais de 96 horas foi ilícita. O Ministério da Defesa recorreu à decisão e o caso foi levado ao Supremo Tribunal.

Em janeiro de 2017, o Supremo Tribunal sustentou que, na sequência das várias Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, as forças britânicas tinham o legítimo poder para deter os prisioneiros no Iraque e Afeganistão por um período superior a 96 horas, desde que fosse "necessário por razões imperativas de segurança".

No entanto, o Supremo Tribunal também decidiu que as forças britânicas tinham obrigação de prestar salvaguardas processuais adequadas aos detidos de forma a evitar que a sua detenção se tornasse arbitrária e que Serdar Mohammed fosse privado destas salvaguardas mínimas. ●



# Processos de direito público contra o Governo Britânico

O trabalho da Leigh Day em representação dos indivíduos mais marginalizados pelo mundo fora, lidando repetidamente com questões desafiantes dos direitos humanos da nossa época. Atuando para clientes pelo mundo fora, os nossos processos de direito público levam o Governo do Reino Unido a responsabilizar-se pelas decisões que toma e que têm consequências que ultrapassam largamente as fronteiras do Reino Unido, e a promover os direitos humanos nos processos em tribunais regionais e internacionais, fora do Reino Unido. Na sua essência, muitos destes casos visam assegurar que o governo atue de forma íntegra e justa, que seja transparente e se responsabilize pelas suas ações. A Leigh Day continua a lutar com unhas e dentes para que os nossos clientes tenham por garantida uma mudança significativa.



The  
Royal  
Courts  
of  
Justice

## IÉMEN

### Tráfico de armas CAAT

A Leigh Day representou a campanha contra o comércio de armas - Campaign Against Arms Trade (CAAT) no seu grande desafio à decisão do governo de continuar a conceder licenças à Arábia Saudita para a venda de armas. O governo continuou a conceder licenças apesar das graves alegações e provas irrefutáveis de que havia um risco evidente das forças sauditas poderem usar o equipamento para violar o Direito Internacional Humanitário (DIH) no seu bombardeamento contínuo ao Iémen.

A Leigh Day argumentou que a decisão de conceder as licenças ia contra a legislação, uma vez que o Secretário de Estado do Comércio Internacional tem o dever de recusar as licenças na presença de um "risco evidente" de que as armas "possam" ser usadas numa "grave violação do DIH".

O tribunal determinou que o procedimento do governo em conceder licenças para a exportação de armas para a Arábia Saudita era ilícita. No seu entendimento, o Presidente do Tribunal de Recurso determinou que era "irracional e, por isso, ilícito" que o Secretário de Estado tivesse tomado decisões sobre a concessão de licenças de exportação sem realizar, pelo menos, algumas avaliações aos antecedentes passados para perceber se teriam violado o DIH e, caso tivessem, se foram consequentemente tomadas medidas por forma que não existisse um "risco evidente" de que as exportações futuras pudessem vir a fazê-lo. Os juízes declararam: "A questão sobre a existência de um padrão histórico de violação do DIH... era uma questão que deveria ter sido analisada". Atualmente, o Secretário de Estado do Comércio Internacional tem reconsiderado a concessão de licenças em conformidade com esta abordagem legal acertada. ●

## ARÁBIA SAUDITA

### Tráfico de armas

#### BAE Systems

A Leigh Day representou duas organizações – Campaign Against Arms Trade (CAAT) e The Corner House, que desafiavam a decisão do Diretor de Serious Fraud Office (SFO), escritório de fraudes graves, em suspender a investigação à alegada corrupção na venda de armas à Arábia Saudita pela BAE Systems.

A BAE estava receosa de vir a perder uma avultada venda de armas à Arábia Saudita se a investigação não fosse suspensa e, por isso, fez lobby com o Governo do Reino Unido para que a cancelasse. A Arábia Saudita tinha ameaçado cancelar o negócio das armas e retirar o acordo de cooperação diplomática e de informações se a investigação se mantivesse.

Em abril de 2008, num julgamento histórico, o Tribunal Superior de Londres decidiu que o Diretor do SFO tinha agido de forma ilegal ao tentar suspender a investigação. No seu julgamento, que foi extremamente crítico do Governo, o Lorde da Justiça Moses declarou:

*“Ninguém, quer deste país, quer de qualquer outro no estrangeiro, tem o direito de interferir com o rumo da justiça. A falha é do Governo e do arguido de não terem esse princípio fundamental presente e que justifica a intervenção deste Tribunal”.*

Em julho de 2008, a Câmara dos Lordes anulou a decisão alegando que, ainda que “seja extremamente desagradável que um funcionário público independente se sinta obrigado a ceder a ameaças de qualquer natureza”, o Diretor do SFO tinha o dever legal de informar a segurança nacional sobre tais ameaças.

Não obstante esta decisão, a CAAT declarou que o caso tem tido um grande impacto na perceção pública sobre o comércio das armas, dificultando a intenção do Governo em intervir novamente em nome da BAE de forma tão descarada e aumentando a consciencialização para a influência das empresas de armas dentro do Governo. ●

## CHILE

### Extradição

#### O caso Pinochet

Em 1998, um juiz espanhol tentou uma ação contra o General Augusto Pinochet, presidente do Chile entre 1973 e 1990, por violações dos direitos humanos. O seu regime tinha sido responsável pelo desaparecimento de mais de 3000 pessoas e pela tortura de outras milhares. Entre as vítimas estavam cidadãos espanhóis. Foi emitido um mandado de captura internacional e um pedido da sua extradição para Espanha.

Pinochet, que na altura estava em Londres a receber assistência médica, argumentou que, enquanto antigo chefe de estado, beneficiava de imunidade e que não deveria ser extraditado.

A Leigh Day representou a organização não-governamental Human Rights Watch (observatório dos direitos humanos) fornecendo provas à Câmara

dos Lordes para argumentar contra a concessão da imunidade judicial de Pinochet.

Em janeiro de 1999, os Lordes decidiram que Pinochet não tinha direito à imunidade e que poderia ser extraditado para Espanha por crimes de tortura cometidos depois de 1988, ano esse em que o Reino Unido consentiu ser vinculado à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura.

Embora a decisão final reduzisse o número de acusações penais, Pinochet teve de responder por elas, e a decisão foi pioneira. Reconhecia o princípio de que os tribunais nacionais poderiam julgar casos de tortura contra a humanidade, mesmo sendo cometidos noutra território e por líderes de outros Estados. ●

## ETIÓPIA

### Abusos dos direitos humanos e financiamento da ajuda humanitária

#### Sr. O

O Sr. O, um agricultor etíope, alegou que o dinheiro britânico para a ajuda humanitária estava a ser usado para financiar um programa controverso de “realojamento de habitantes” ligado a violações dos direitos humanos, incluindo despejos forçados e violentos dos habitantes da sua terra.

Em março de 2015, atuando em nome do Sr. O, a Leigh Day levou o Governo Britânico ao Tribunal Superior de Londres pelo seu esquema de financiamento. Consequentemente, o Governo anunciou que iria descontinuar todo o financiamento do programa de ajuda humanitária, embora tenha recusado que a decisão do “realojamento de habitantes” estivesse diretamente ligada ao caso do Sr. O.

O nosso cliente ficou satisfeito com o desfecho, o que se espera que, de futuro, contribua para garantir que a ajuda do Reino Unido para desenvolvimentos no estrangeiro não seja utilizada para financiar programas ligados a abusos de direitos humanos. ●





## AFEGANISTÃO

### Civis

#### Direito à vida

A Leigh Day representa famílias de civis afegãos mortos pelas Forças Armadas Britânicas no decurso de invasões noturnas em 2011/2012. Apresentadas como processos de direito público, estas alegações de direitos humanos desafiam o alegado fracasso do Governo do Reino Unido no cumprimento das suas obrigações para proteger vidas e desempenhar investigações céleres e eficazes sobre as mortes. As alegações, na sua essência, são de extrema gravidade no que diz respeito ao planeamento, execução e resultados das invasões noturnas no Afeganistão pelas Forças Armadas Britânicas, e da possível responsabilidade penal de membros dessas mesmas Forças. As questões levantadas por estes casos assumem particular importância quando analisadas num contexto mais lato de alegações credíveis e amplamente divulgadas de mortes sistemáticas e ilícitas de civis desarmados pelas forças especiais britânicas no Afeganistão. ●



Uma investigação conjunta entre a BBC Panorama e o Sunday Times expôs alegações de condutas impróprias e graves por parte das Forças Britânicas no Afeganistão, incluindo possíveis crimes de guerra.

## CHIPRE

### Refugiados

#### R (Bashir & Ors) vs. Secretário de Estado para o Interior

Em 2019, a Leigh Day resolveu um caso em nome de seis famílias que estavam presas há mais de 20 anos numa base militar britânica no Chipre. Os requerentes tinham naufragado em 1998 ao atravessarem o Mediterrâneo num barco de pesca explorado por traficantes de pessoas. Deram à costa numa extensão cipriota que faz parte de uma Zona de Soberania Britânica. Os requerentes estavam a fugir aos conflitos, nomeadamente no Iraque e Sudão, tentando fazer a travessia do Líbano a Itália em busca de asilo.

Os requerentes foram reconhecidos como refugiados em 2000, mas o Governo Britânico negou qualquer responsabilidade sobre eles, alegando que a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados não se aplicava à Zona de Soberania Britânica. Também o Chipre não assumiria responsabilidade pelos requerentes porque tinham chegado em solo britânico.

O Governo Britânico alojou as famílias numas instalações militares abandonadas na base, que estiveram para ser demolidas em 1997 e que em 2008 se viu serem feitas de amianto. A vila remota de Richmond Village, que deu o nome ao processo, não tinha quaisquer instalações ou serviços públicos e estava num estado total de degrado.

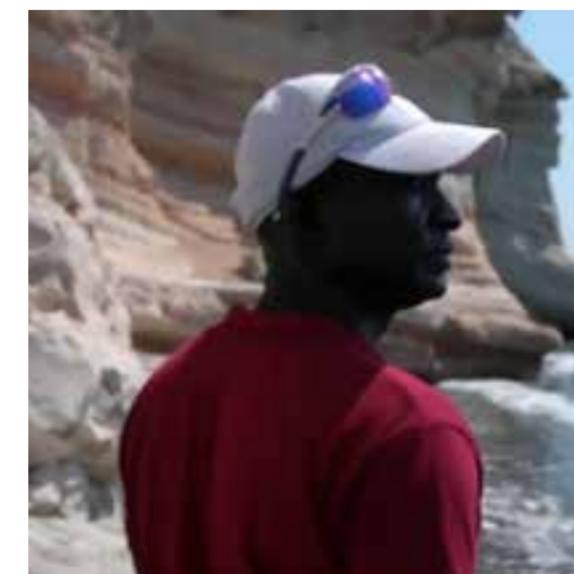
As famílias foram deixadas com acesso limitado aos cuidados de saúde e o parco apoio financeiro que recebiam foi cortado pelo Governo Britânico em 2017. O Governo Britânico tinha, anteriormente, também destruído um edifício que tinha sido usado como escola para educar as crianças refugiadas.

O Governo Britânico negou qualquer responsabilidade pelos refugiados, alegando que a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 não se aplicava à Zona de Soberania Britânica.

Os requerentes contestaram a decisão do Tribunal Superior, de que o Secretário de Estado deveria recusar a partida dessas famílias para então darem entrada no Reino Unido. Os requerentes foram bem-sucedidos no Tribunal Superior em 2015 e no Tribunal de Recurso em 2017.

O Governo Britânico voltou a recorrer ao Supremo Tribunal e foi executada uma decisão provisória em 2018 confirmando que a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados não se aplicava a bases militares.

No final de 2019, mesmo antes da audição final no Supremo Tribunal, o Governo Britânico assumiu por fim a responsabilidade pelos requerentes, após 20 anos de abandono, e concedeu-lhes autorização de residência por um prazo indefinido. Hoje em dia, já todas as famílias se mudaram para o Reino Unido e iniciaram uma nova vida. ●



Um cliente no Chipre que teve sucesso no seu pedido de autorização de residência no Reino Unido.

# Casos históricos

A Leigh Day tem representado sobreviventes de violações dos direitos humanos, por vezes cometidos há décadas. Estes casos são de particular complexidade dado o longo período decorrido.

Alguns dos nossos clientes não só receberam a tão necessária indemnização, como um reconhecimento há muito esperado pelos danos sofridos. Muitos dos casos têm levado a decisões históricas com impacto noutros sobreviventes a nível mundial.

Jane Muthoni Mara, veterana de Mau Mau



## JAPÃO

### Prisioneiros de guerra Soldados britânicos

Nos anos 90, a Leigh Day representou milhares de ex-prisioneiros de guerra britânicos detidos nos campos japoneses. Em novembro de 2000, o Governo Britânico concordou em fazer pagamentos voluntários de 10 000 £ a cada sobrevivente detido pelos japoneses durante a Segunda Guerra Mundial. Mais de 20 000 antigos prisioneiros de guerra e internados receberam esta indemnização. ●



Antigo prisioneiro de guerra britânico na rua The Mall, Londres.

## ALEMANHA

### Prisioneiros de guerra Civis polacos

Em 1999, foi pedido à Leigh Day pela Federação de Polacos na Grã-Bretanha que colaborasse com eles para processarem o Governo Britânico em nome dos antigos escravos na Alemanha Nazi. Foram também instaurados processos judiciais nos EUA contra empresas alemãs. Consequentemente, a Leigh Day entrou em negociação com os Governos da Alemanha e Polónia e prosseguiu para uma resolução em nome dos antigos escravos na Alemanha Nazi. ●



## QUÊNIA

### Tortura Mau Mau

Em 23 de junho de 2009, a Leigh Day instaurou cinco processos de teste contra o Governo Britânico para recompensar as alegações de tortura durante a Revolta do Quênia (1952 a 1960). A tortura descrita por cinco quenianos incluía castração, espancamentos constantes e violação.

O caso foi firmemente defendido pelo Governo Britânico ao longo de quatro anos sob o fundamento de que a responsabilidade pelos acontecimentos tinha passado para o Quênia e que tinham ocorrido há tanto tempo que as alegações teriam prescrito.

O Tribunal Superior de Londres pronunciou-se contra o Governo Britânico em ambos os pontos.

Chegou-se finalmente a um acordo a 6 de junho de 2013, em que o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, William Hague, numa declaração à Câmara dos Comuns, lamentou que milhares de quenianos tivessem sido submetidos a tortura e outras formas de maus-tratos nas mãos da administração colonial britânica nos anos 50.

Anunciou que o Governo Britânico iria indemnizar os 5228 clientes da Leigh Day, bem como proceder ao pagamento das despesas, num valor total de 19,9 milhões de libras, e que iria financiar a construção de um memorial no Quênia em nome das vítimas da tortura colonial; o qual foi revelado em setembro de 2015 em Nairóbi.

Este caso emblemático foi o primeiro em que o Governo Britânico foi responsabilizado pelos abusos na era colonial.

No decorrer do processo, na sequência de entrevistas feitas aos requerentes, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Commonwealth descobriu milhares de ficheiros secretos da era colonial nos seus arquivos. Os ficheiros também continham documentos secretos da era colonial de outras 37 antigas colónias, incluindo Malaia, Chipre e Áden. Estes documentos estão a ser dados a conhecer a nível público, embora lentamente, incitando a novas investigações do domínio Britânico colonial pelo mundo. ●



**Esta página.** Em cima: Requerentes no Quênia.  
**No meio:** Artigo do Times sobre o processo.  
**Em baixo:** Os requerentes principais em Londres com a sua equipa jurídica.



*“Desejo felicitar todos os povos do Quênia e da Grã-Bretanha pelo anúncio revolucionário de que a Grã-Bretanha irá indemnizar as vítimas quenianas pela tortura e brutalidade na era colonial... Os advogados britânicos que representaram as vítimas do Quênia merecem um especial elogio”.*

ARCEBISPO DESMOND TUTU, 2012



**1 e 2:** Requetes reúnem-se com a equipa da Leigh Day no Quênia. **3:** O sócio, Daniel Leader dirige-se às multidões de veteranos e vítimas no Hotel Hilton do Quênia enquanto o Alto-comissário Britânico presta um discurso de arrependimento. **4:** Os requerentes principais e a sua equipa jurídica à porta do Tribunal Superior em Londres no ano 2011. **5:** Veteranos do Mau Mau celebram o acordo em 2013. **6:** Sócio, Martyn Day com clientes do Mau Mau, Ndiku Mutual, Paulo Nzili e Wambugy Nyingi em Londres. **7:** Membros da Associação de Veteranos do Mau Mau War, no Quênia.





## QUÊNIA

### Engenhos explosivos não detonados

#### Maasai

Em 2001, a Leigh Day representou 228 pessoas do grupo étnico Maasai que tinham sido gravemente feridas ou mortas por bombas não detonadas nos campos de treino das Forças Britânicas na zona central do Quênia.

Estas alegações foram resolvidas em 2002 quando se chegou a um acordo com o Ministério da Defesa do Reino Unido. Pela primeira vez, o Ministério da Defesa aceitou responsabilidade limitada pelas mortes e lesões, muitas de crianças, e assentiu em pagar aos requerentes uma indemnização de 4,5 milhões de libras. Um acordo posterior em 2004 veio indemnizar outros 1100 quenianos pelo Ministério da Defesa. ●



**Esta página:** Vítimas quenianas de bombardeamentos à porta das Câmaras do Parlamento, Londres. **Página oposta:** Cliente, Kipise Louroikeek e Martyn Day



“ Esta é uma fotografia do Martyn e eu à porta da Câmara dos Comuns quando vim até Inglaterra para a mediação das alegações. Eu nunca tinha estado numa cidade, muito menos viajado num avião até Londres. Mas valeu a pena. Os meus advogados conseguiram uma recompensa do Exército Britânico pelo que me aconteceu. Finalmente posso andar de cabeça erguida pela minha comunidade.

**KIPISE LUROLKEEK**  
Um dos membros do grupo étnico Maasai representado pela Leigh Day (2015)

# Equipa Internacional da Leigh Day



**Richard Meeran**  
Sócio e Responsável pelo Departamento Internacional

Richard é o Responsável pela equipa Internacional e sócio desde 1991. É especializado em litígio multinacional no qual tem sido fundamental há 25 anos. O seu trabalho tem vindo a transformar a legislação sobre a responsabilização das empresas-mãe multinacionais e a assegurar a jurisdição do tribunal sobre as mesmas. A noção do dever de diligência de uma empresa-mãe foi pioneira quando Richard fez a sua primeira comunicação sobre o tema e liderou os primeiros processos das vítimas de envenenamento por mercúrio contra a Thor Chemicals. Este princípio do dever de diligência é, hoje em dia, amplamente reconhecido, tanto a nível jurídico como em matéria de governo societário.

Os casos notáveis de Richard incluem o litígio entre a mineira de amianto sul-africana contra a Cape plc, o acórdão épico de Connelly vs. Rio Tinto, as alegações de tortura das vítimas peruanas contra a Monterrico Metals, e o primeiro caso de teste

bem sucedido e resolução das alegações de silicose contra a Anglo American e AngloGold de mineiros de ouro sul-africanos. Representou habitantes da Tanzânia alvejados pela polícia no processo contra a African Barrick Gold. Conseguiu uma interdição por abuso de confiança para ativistas contra o amianto, cuja rede tinha sido infiltrada por um espião que trabalhava para uma agência de inteligência. Atualmente, representa um grupo de camponeses colombianos que reclamam um indemnização à Amerisur pela alegada poluição por petróleo dos canais de água. Está também a colaborar com advogados sul-africanos numa ação conjunta contra a Anglo American South Africa pelo alegado envenenamento por chumbo de milhares de crianças da Zâmbia, residentes nas imediações da mina de chumbo Kabwe.

Richard tem apostando provas ao Comité Conjunto da Câmara dos Comuns sobre os Direitos Humanos relativas ao tema do comércio e dos direitos humanos; tem feito apresentações em diversas conferências internacionais, incluindo, por diversas vezes, nas Nações Unidas em Genebra, enquanto especialista jurídico do comércio e direitos humanos.

Em 2002, venceu o prémio de Advogado do Ano pela Liberdade/Justiça dos Direitos Humanos pelo seu trabalho.



**Martyn Day**  
Sócio Sénior

**Martyn liderou a equipa Internacional nos processos contra a Trafigura, Shell na Nigéria e em Vedanta na Zâmbia.** Tem ainda atuado contra o Governo Britânico no processo Mau Mau, nos processos quenianos de lesões por munições e pelos antigos prisioneiros de guerra do Japão.

Martyn é coautor de "Toxic Torts", "Personal Injury Handbook", "Multi-Party Actions" e "Environmental Action: A Citizens Guide". Discursa, frequentemente, em palestras, seminários e nos meios de comunicação social sobre questões do meio-ambiente. Em 2014, o grupo Modern Law atribuiu-lhe um prémio pelo seu "Excelente Desempenho" e a Universidade de Warwick premiou Martyn com o doutoramento honoris causa em direito. O porta-voz da universidade referiu:

*"Martyn é visto como um indivíduo estrela e descrito, sem qualquer hesitação, como um dos mais especializados e competentes advogados do direito ambiental, no país".*



**Sapna Malik**  
Sócia

**Sapna é especializada na responsabilização da melícia e dos serviços de segurança britânicos.** Os casos da Sapna provenientes da guerra do Iraque incluem: Baha Mousa, que foi ilicitamente morto quando estava sob custódia militar britânica; adolescentes que se afogaram quando estavam sob custódia militar britânica; e muitos homens brutalmente maltratados pelas forças britânicas durante o célebre incidente de Camp Breadbasket. Ela liderou o litígio trazido por mais de 900 cidadãos iraquianos contra o Ministério da Defesa Britânico e em relação aos quais foi proferida uma sentença épica em 2017.

Sapna atuou em nome do antigo detido na Baía de Guantánamo, Binyan Mohammed, o dissidente líbio, Sami al Saadi e a sua jovem família, nas suas reivindicações bem-sucedidas contra os serviços de segurança britânicos por alegada cumplicidade nas suas extraordinárias extradições e tratamento ilegal por parte de estados estrangeiros. Em 2018, Sapna assegurou um pedido de desculpas público incondicional aos seus clientes Abdul Hakim Belhaj e sua esposa Fatima, da parte do Primeiro Ministro, e pelo papel do Governo do Reino Unido na sua detenção, extradição e sofrimento, incluindo pelo regime Gadaffi na Líbia.

De 2015 a 2016, os processos internacionais de Sapna foram ouvidos no Supremo Tribunal do

Reino Unido em cinco ocasiões distintas. Sapna pertenceu ao Grupo Consultivo dos Direitos Humanos no Ministro dos Negócios Estrangeiros de 2010 a 2015. Em 2019, Sapna foi galardoada com o Prémio Anual dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.



**Daniel Leader**  
Sócio

Daniel é especializado em direitos humanos internacionais e direito ambiental, com especial enfoque no comércio e direitos humanos. Dan tem uma vasta experiência em casos contra empresas-mãe, ações de grupo complexas e alegações de tortura em massa, bem como disputas transfronteiriças e questões de jurisdição.

Os seus casos incluem:

- Rihan vs. EY Global Ltd [2020]. Uma alegada denúncia de irregularidades de um antigo sócio da empresa EY que, fruto de uma auditoria, recusou fazer parte do incumprimento da descoberta de branqueamento de capitais e "minerais de conflito" no comércio de ouro no Dubai.
- Lungowe vs. Vedanta plc [2019] (com Martyn Day e Oliver Holland). Alegações em nome de 1826 agricultores zambianos no seguimento de danos ao meio-ambiente provocados pelas descargas nocivas da mina de cobre de Konkola. O Supremo Tribunal estabeleceu os princípios de jurisdição em alegações transfronteiriças contra empresas-mãe.

- Okpabi vs. Royal Dutch Shell plc [2018]. Alegações em nome de duas comunidades nigerianas resultantes da sistemática poluição de petróleo pela subsidiária da Shell na Nigéria.
- AAA vs. Unilever plc [2018]. Um caso em nome de 218 trabalhadores do chá quenianos que argumentam que a Unilever falhou em protegê-los do risco previsível de violência étnica em 2007.
- AAA vs. Gemfields Ltd [2019] Uma alegação de 300 indivíduos por lesões pessoais resultantes de graves abusos dos direitos humanos na, e no redor, da mina localizada na zona norte de Moçambique.
- A Comunidade Bodo vs. Shell Petroleum Development Company Ltd [2015] (com Martyn Day). A alegação de uma comunidade de 30 000 nigerianos para recompensa e recuperação das suas propriedades resultante do extensivo derramamento de petróleo no Delta do Níger, que ficou resolvida por 55 milhões de libras em 2015.

Outros casos incluem o emblemático "litígio do Mau Mau" (Mutua vs. FCO [2013]) que resultou em indemnizações para 5000 vítimas da era colonial nas mãos das autoridades coloniais britânicas e o Inquérito Baha Mousa [2010] relativo à tortura pela melícia britânica no Iraque.

Dan tem interesse de longa data por direito público no comércio e direitos humanos e foi um especialista externo e membro do Conselho Diretivo do Governo que monitoriza a implementação das diretrizes da OCDE para empresas multinacionais (2014 a 2017). Tem uma vasta experiência em África e tem vivido no Quênia e Congo (DRC), onde trabalhou com advogados locais em questões de litígios estratégicos e acesso à justiça. Foi galardoado com o prémio Sydney Elland Goldsmith do Conselho da Ordem pelo seu trabalho pro bono em África.



# Equipa Internacional da Leigh Day



**Oliver Holland**  
Sócio

**Oliver é sócio e trabalha no departamento internacional, sendo especializado em ações de negócio internacional e direitos humanos.** Oliver trabalhou nos seguintes casos:

- Em 2015, representou mais de 15 000 pescadores nigerianos pela perda e danos sofridos na sequência de dois derramamentos de petróleo que ocorreram em 2008 na Comunidade Bodo no Delta do Níger. A Shell acordou num pacote de indemnização histórico de 55 milhões de libras para recompensar os requerentes.
- Em abril de 2019, representou mais de 1800 habitantes zambianos no Supremo Tribunal onde os requerentes conseguiram um julgamento verdadeiramente histórico no que diz respeito à jurisdição e responsabilização de empresas-mãe, permitindo que as alegações prosseguissem para os tribunais ingleses (Lungowe & Others vs. Vedanta Resources plc & Konkola Copper Mines). Presentemente, representa um

grupo relativamente às suas alegações substantivas no Tribunal Superior.

- Representou habitantes da Serra Leoa, numa ação judicial contra a Tonkolili Iron Ore Ltd, relativamente a alegações de que a empresa teria sido cúmplice em violações dos direitos humanos pela polícia (Kadie Kalma & Others vs. African Minerals Ltd & Tonkolili Iron Ore (SL) Ltd). As alegações seguiram para tribunal no início de 2018, onde o juiz ouviu as testemunhas da Serra Leoa.
- Representou trabalhadores de desmantelamento de navios no Bangladesh em processos jurídicos pioneiros contra empresas de navegação britânicas que enviam as suas embarcações para o Bangladesh, afim de serem desmanteladas em condições extremamente perigosas (Mohammed Edris vs. Zodiac Maritime e Hamida Begum [em nome do médico Khalil Mollah] vs. Maran [UK] Limited)
- Atualmente, Oliver representa cerca de 2000 agricultores de tabaco no Malawi e as suas crianças, na alegação contra a British American Tobacco Plc pelos trabalhos forçados e o trabalho infantil em campos que produzem tabaco para a empresa.



**Tessa Gregory**  
Sócia

**Tessa é especializada em processos de direitos humanos internacionais e nacionais.** Tem um vasto leque de processos distintos, a representar indivíduos e ONG, em alguns dos processos mais exigentes e prestigiantes no campo dos direitos humanos, e tem sido amplamente aclamada pelo seu trabalho. Descrita pelos diretórios jurídicos como sendo “extraordinária”, a análise ao seu diretório pela Legal 500 no ano 2020 refere que “é uma advogada pública de destaque que traz tenacidade, inteligência e uma vasta experiência aos seus casos”.

O trabalho mais recente de Tessa a nível internacional inclui:

- Vários processos de direito público e privado relacionados com alegações de abusos da parte do exército britânico no Afeganistão, inclusivamente alegadas mortes ilícitas de

civis pelas Forças Britânicas e subseqüentes alegações de falhas numa investigação adequada, que são objeto das ações judiciais em Saifullah vs. Secretário de Estado da Defesa;

- A representação do Repórter Especial das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Contraterrorismo na sua intervenção em processos judiciais em curso, desafiando a decisão do Secretário de Estado para o Interior de privar uma jovem mulher da sua cidadania britânica;
- A sua representação bem-sucedida de seis famílias de refugiados que estiveram presos por mais de 20 anos numa base militar britânica no Chipre, na sua reivindicação pelo reconhecimento da parte do Governo do Reino Unido, ao abrigo da Convenção para os Refugiados, da recusa que partissem para entrar no Reino Unido, (na solicitação de Tag Eldin Ramadan Bashir e outros) (Recorrido) vs. Secretário de Estado para o Interior (Recorrente), em que Tessa foi galardoada como Advogada da Semana pelo Times;
- Song Mao (e outros) vs. (1) Tate & Lyle Sugar Industries; e (2) T & L Sugars Limited, uma alegação no tribunal do comércio instaurada em nome de 200 habitantes do Camboja.

# Leigh Day

## Desafiar os limites, tomar uma posição

A Leigh Day é uma sociedade de advogados britânica que trabalha com indivíduos particulares e comunidades que foram lesados ou tratados de forma ilícita. Os nossos especialistas em direitos humanos internacionais e direito ambiental representam indivíduos a nível mundial que lutam por justiça, desafiando poderosos interesses corporativos e governamentais.

**Entre em contacto connosco para  
conversar de forma aberta e honesta.**

**Leigh Day**

Priory House  
25 St John's Lane  
Londres  
EC1M 4LB  
Reino Unido

**Telefone**

+ 44 (0)20 7650 1200

**E-mail**

[international@leighday.co.uk](mailto:international@leighday.co.uk)

**Twitter**

[@leighdayintl](https://twitter.com/leighdayintl)

**Website**

[leighday.co.uk](http://leighday.co.uk)

**Correio**

DX 53326 Clerkenwell

---

Publicado pela Leigh Day  
© Fevereiro de 2021

É estritamente proibida a reprodução desta publicação, quer total ou parcial, sem o devido consentimento da Leigh Day.